



LEI N.º 3.814 – de 30 de novembro de 2007.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA:

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º., da Constituição Federal, e no art. 113, § 2º., da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2008, compreendendo:

- I** - as metas e riscos fiscais;
- II** - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2006/2009; Lei nº 3507 de 14/09/2005;
- III** - a organização e estrutura do orçamento do Município;
- IV** - as diretrizes gerais para elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- V** - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII** - as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da segurança social;
- VIII** - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município, e
- IX** - as disposições gerais.

CAPÍTULO I DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º. As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, de que trata o art. 4º. da Lei Complementar n.º 101/2000, são as identificadas no **ANEXO I**, composto dos seguintes demonstrativos:

- I** - demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- II** - demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2006; conforme o art. 4º, § 2º, inciso I da Lei complementar n.º 101/2000.
- III** - demonstrativo das metas fiscais previstas para 2008, 2009 e 2010, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2005, 2006 e 2007;
- IV** - demonstrativo da memória de cálculo das metas fiscais de receita e despesa;
- V** - demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- VI** - demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000;
- VII** - demonstrativo da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 101/2000;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



VIII - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº. 101/2000;

IX – demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 1º. A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2008 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no **Anexo I** que integra esta Lei.

§ 2º. Proceder-se-á adequação das metas fiscais se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem na revisão das metas fiscais, hipótese em que os Demonstrativos previstos nos incisos I e III deste artigo serão atualizados e encaminhados juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2008.

Art. 3º. Estão discriminados, no **Anexo II**, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar n.º 101/2000;

§ 1º. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º. Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2007, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 3º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei a Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2006/2009.

Art. 4º. As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2008 estão estruturadas de acordo com o Plano Pluriannual para 2006/2009 - Lei n.º 3507, de 14/09/2005 e suas alterações, especificadas no **Anexo III**, integrante desta Lei, as quais terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2008.

§ 1º. A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2008 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o "caput" deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

e

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º. Proceder-se-á adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2008 surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.



CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º. Na lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º. Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.3

§ 3º. No projeto de Lei Orçamentária será atribuído, a cada categoria econômica da despesa para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da Lei Orçamentária.

§ 4º. As modificações propostas nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição Federal, deverão preservar os códigos seqüenciais da proposta original.

Art. 6º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificadas por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2008 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração indireta e fundos municipais, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no § 5º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 118, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários.

§ 1º. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por fontes de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º., inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal;

IV – demonstrativo das receitas por fontes e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscais e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º, do art. 2º, da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º., inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal;

VII - demonstrativo da fixação da despesa de pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar n.º 101, de 2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão de aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 da Constituição Federal, modificado pela Emenda Constitucional n.º 53, de 2006, e dos artigos 70 e 71 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional n.º 29, de 2000;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal - Emenda Constitucional N.º 25, de 15 de fevereiro de 2000, de acordo com a metodologia prevista no § 2.º do art. 12 desta Lei;

Art. 9º. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei orçamentária anual, de que trata o art. 22, parágrafo único, inciso I da Lei 4.320/64, conterá:

I - relato sucinto do desempenho financeiro do Município e projeções para o exercício a que se refere a proposta, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe o inciso I do art. 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 1964;

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no exercício de 2007 e a previsão para o exercício de 2008;

VI - relação das ordens precatórias a serem cumpridas com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária, com a indicação da origem e dos números do processo judicial e precatório, das datas do trânsito em julgado da sentença e da expedição do precatório, do nome do beneficiário e do valor de cada precatório a ser pago, nos termos do § 1.º do art. 100 da Constituição Federal;

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO
DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. O Orçamento para o exercício de 2008 e a sua execução, obedecerão entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento

§ 2º. A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 11. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no Art. 8.º, § 1.º, inciso V, desta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



§ 1º. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Poder Executivo, conjuntamente com os Conselhos Municipais.

§ 2º. A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 12. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2008 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

§ 1º. Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2008, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º. Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

§ 3º. O Poder Legislativo deverá encaminhar ao Poder Executivo, até 30 de setembro de 2007, sua proposta orçamentária, obedecendo aos parâmetros e diretrizes desta lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

§ 4º. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2007, constante do demonstrativo previsto no art. 2.º, inciso VIII, desta lei, não será considerada para efeito de cálculo da previsão de receita.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

Art. 14. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2007, observada a vinculação de recursos.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º. Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º. Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

§ 5º. Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 6º. Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, com exceção do mês de janeiro, por força de ser início de exercício na qual a arrecadação ainda não se efetivou em sua totalidade do mês, podendo ser atendida a medida que os recursos forem recebidos.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro de 2008, o saldo de recursos financeiros porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 16. A compensação de que trata o artigo 17, § 2.º, da Lei Complementar n.º 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no Demonstrativo de que trata o art. 2.º, inciso IX, desta lei, no valor de R\$ 1.495.622,99, observados o limite das respectivas dotações e o limite de gastos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I - Cobertura de créditos adicionais;
- II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º. A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no mínimo, 2 % (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 3º. A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 18. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 19. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3.º da Lei 4.320/64, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida nos artigos 8.º, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. As fontes de recursos aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 21. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores, e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto e meio ambiente.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no “caput”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos (02) anos, firmado por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º. A concessão de benefício de que trata o “caput” deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal poderá atender necessidades de pessoas físicas, através de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo e educação, desde que tais ações sejam previamente aprovadas pelo respectivo conselho municipal e autorizadas por lei específica, dispensada esta quanto aos programas de duração continuada, já em execução.

Art. 23. As transferências de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas, além das condições previstas no art. 26 da Lei Complementar n.º 101/2000, deverão atender às seguintes condições, conforme o caso:

I – a necessidade deve ser momentânea e a atuação do Poder Público se justifique em razão da repercussão social ou econômica que a extinção da entidade representar para o Município;

II – a transferências de recursos se der em razão de incentivos fiscais para instalação e manutenção de empresas industriais, comerciais e prestadoras de serviços;

III - no caso de concessão de empréstimos destinados a pessoas físicas e jurídicas, estes ficam condicionados ao pagamento de juros não inferiores até 12 % ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

- a)** serem concedidos através de fundo rotativo;
- b)** pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;
- c)** formalização de contrato.

Parágrafo único. Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

Art. 24. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar n.º 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. a Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 25. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o artigo 16, itens I e II, da Lei Complementar n.º 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2008, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24. da Lei 8.666/93, conforme o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 26. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

§ 1º. Para fins de atendimento do art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

§ 2º. Não poderão ser programados novos projetos, à conta de anulação de dotações destinadas a obras em andamento, cuja execução física tenha ultrapassado 60 % (Sessenta por cento) até final do o exercício financeiro de 2007.

§ 3º. As obras em andamento e os custos programados para conservação do patrimônio público estão demonstrados no **ANEXO IV** desta lei, em cumprimento ao disposto no art. 45, parágrafo único da LRF.

Art. 27. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o artigo 50, § 3.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo Único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 28. As metas fiscais para 2008, estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2.º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 30. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL
E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. No exercício de 2008, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 7.º desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4.º do art. 39 da Constituição Federal, assegurada no art. 37, inciso X, desta, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Art. 32. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infra-estrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º. No caso dos incisos I, II e III, além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os Projetos de Lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n.º 101/2000, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

§ 2º. No caso de provimento de cargos, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º. No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º. Ficam dispensados da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 33. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

CAPÍTULO VII

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 35. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º. e 2º., da Constituição Federal, na letra "d" do § único do art. 4º. e art. 7º. da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

§ 1º. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários à aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º., § 1º., inciso IV desta Lei.

CAPÍTULO VIII
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 36. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei orçamentária à Câmara Municipal, e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2008, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender o interesse público e à justiça social.
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 37. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 38. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º. A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 2000.

§ 2º. Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

Art. 39. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 41. As emendas ao Projeto de Lei orçamentária para 2008, ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei n.º 3507 , de 14/09/2005 - Plano Plurianual 2006/2009 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º. Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais, e
- b) serviço da dívida.

§ 2º. Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º. As emendas ao Projeto de Lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Art. 42. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 43. Em consonância com o que dispõe o § 5.º do art. 166 da Constituição Federal e os arts. 95 e 96 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos Projetos de Lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 44. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2007, sua programação poderá ser executada, até a publicação da Lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades, e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º. Excetuam-se do disposto no “caput” deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e o efetivo ingresso de recursos.

§ 2º. Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 45. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2007.

Sanchotene Felice,
Prefeito Municipal.

Francisco Robalo Fernandes,
Secretário Municipal de Administração.



ANEXO – METAS E PRIORIDADES

01 – LEGISLATIVO

Objetivo Geral

É preponderante que a Câmara Municipal reveja toda sua estrutura de pessoal, quer seja do quadro efetivo, existente, quanto das suas necessidades em termos de contratações e realização de concurso para suprir vagas existentes, promover uma possível reforma no seu quadro de pessoal, qualificar os vereadores, funcionários e assessores, (Participação em cursos e seminários) racionalizar e valorizar o funcionalismo, revendo, também suas pendências; Subsidiar gastos com diárias e alimentação, transporte e gastos com telefone celular; Melhorar as condições de funcionamento do Poder Legislativo, legislar, fiscalizar e exercer o controle externo do Executivo; Dispor dos meios necessários para recepcionar autoridades, visitantes ilustres, palestrantes, bem como promover seminários, sessões solenes, concessão de honrarias, audiências públicas e outras atividades afins; Adquirir os equipamentos necessários para o bom funcionamento da Casa, tais como: móveis padronizados, equipamentos de informática e software; equipamentos de som e imagem, necessários e suficientes para a montagem de estúdio de TV e rádio, implantar TV Câmara, sistema de circuito interno, aquisição e montagem de um painel eletrônico e telefones fixos e móveis; uniformizar os servidores de forma que estes estejam identificados; mobilizar adequadamente todos os setores da Câmara; adquirir máquinas para trabalhos gráficos necessários para a implantação da gráfica do Poder Legislativo; A conservação e manutenção do prédio da Câmara, construção e reformas adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório, adequar, ainda as instalações para a ativação do setor de imprensa provendo-o dos meios para seu funcionamento; Divulgação e publicação dos atos do Poder Legislativo, transmissão radiofônica ou televisiva das reuniões da Câmara Municipal, bem como das Audiências Públicas e outras atividades plenárias; Recursos para a interiorização das reuniões da Câmara e Audiências Públicas fora da Sede; Aquisição de terreno ou prédio que se adeque aos interesses e necessidades de ampliação da Casa Legislativa; aquisição de veículos automotivos para atender necessidades de deslocamento de pessoal; aquisição de livros, impressos, revistas, acesso a Internet para a implantação da biblioteca da Câmara Municipal.

Principal Órgão Envolvido: Poder Legislativo de Uruguaiana

Programa 1: Administração de Pessoal

Objetivo: Atendimento às necessidades do Poder Legislativo no que se refere à qualificação, valorização, adequação do quadro funcional as exigências do Poder Legislativo; contratar temporariamente, mediante necessidades, disponibilizar melhor estrutura dos gabinetes dos vereadores, disponibilizar recursos para recuperação de perdas salariais, vantagens, promoções, indenizações e obrigações sociais e realizar a Reforma Administrativa.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Administração de Pessoal.
Meta 1	Administrar a despesa com pessoal e encargos patronais, cumprindo a legislação pertinente.
Meta 2	Atender as necessidades do Poder Legislativo, qualificar, valorizar, adequar o quadro funcional a realidade da Câmara Municipal.
Meta 3	Oportunizar a participação de vereadores, funcionários e assessores em cursos e seminários
Meta 4	Promover uma possível reforma administrativa, reestruturação do quadro funcional.
Meta 5	Contratar pessoal temporariamente, mediante necessidade, disponibilizar melhor estrutura de pessoal nos gabinetes dos vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta 6	Disponibilizar recursos para recuperação das perdas salariais, vantagens, indenizações e atendimento às obrigações sociais e precatórios.
Meta 7	Adquirir material necessário para uniformizar ou identificar o quadro funcional
Indicador	Atendimento às normas legais, perda do poder aquisitivo, necessária adequação do quadro funcional, necessidades emergenciais, capacitação do quadro de pessoal, pagamento de diárias, gastos com transporte e alimentação

Programa 2: Melhorar as Condições de Funcionamento do Poder Legislativo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo, dar cumprimento ao exercício qualificado da representação popular dotando a Câmara Municipal de todos os meios que possibilitem o seu melhor funcionamento. Dispor dos meios e recursos necessários para recepcionar autoridades, visitantes ilustres, palestrantes, realizar Seminários, Sessões Solenes, Concessão de Honrarias e Audiências Públicas e outras atividades afins, bem como o pagamento de diárias, indenizações, transporte e alimentação.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Melhorar as condições de funcionamento do Poder Legislativo
Meta 1	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo
Meta 2	Dar cumprimento ao exercício da representação popular, dotando o Poder Legislativo de todos os meios que possibilitem o seu melhor funcionamento.
Meta 3	Dispor dos meios e recursos necessários para recepcionar autoridades, visitantes ilustres, palestrantes, realizar Seminários, Sessões Solenes, Concessão de Honrarias e Audiências Públicas e outras atividades afins.
Meta 4	Divulgação e publicação dos atos do Poder Legislativo, transmissão radiofônica ou televisiva das reuniões da Câmara Municipal, bem como das Audiências Públicas e outras atividades plenárias, recursos para a interiorização das reuniões da Câmara Municipal e Audiências públicas fora de sua sede.
Indicador	Cumprir dispositivos constitucionais inerentes ao Poder Legislativo, necessidade de promover intercâmbio com pessoal e instituições que promovam o conhecimento da função legislativa

Programa 3: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Maquinário

Objetivo: Adquirir os equipamentos necessários para o bom funcionamento da Casa, tais como: móveis padronizados, equipamentos de informática e software; equipamento de som e imagem, necessários e suficientes, para a montagem de estúdio de TV e rádio, implantar A TV Câmara e3 sistema de circuito interno, aquisição e montagem de um painel eletrônico e telefones fixos e móveis; uniformizar os servidores de forma que estes estejam identificados; mobilizar adequadamente todos os setores da Câmara; adquirir máquinas para trabalhos gráficos necessários para a implantação da gráfica do Poder Legislativo.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Maquinário.
Meta 1	Manter os móveis e equipamentos da Câmara Municipal em perfeito estado de funcionamento, realizando a manutenção periódica.
Meta 2	Adquirir móveis padronizados, equipamentos de informática e software, necessários para atualizar e promover a informatização geral da Casa Legislativa, incluindo os gabinetes dos Vereadores
Indicador	Adquirir e manter os móveis, máquinas e utensílios.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ação 2	Instalação de um estúdio de TV e Rádio.
Meta 1	Adquirir equipamentos de som e imagem necessários para a instalação do estúdio de TV e rádio, e implantar a TV Câmara e um sistema de circuito interno de TV.
Indicador	A necessidade de divulgação dos trabalhos legislativos e a integração entre a comunidade e Poder Legislativo.
Ação 3	Implantação do Painel Eletrônico e melhoria na Telefonia, subsidiar gastos com telefone celular.
Meta 1	Aquisição e montagem de um painel eletrônico.
Meta 2	Aquisição de equipamentos necessários para a melhoria do sistema de telefonia da Casa Legislativa, bem como a disponibilidade da telefonia móvel com a aquisição de aparelhos telefônicos móveis.
Indicador	Manter e adquirir novos equipamentos face a uma necessária atualização dos meios.
Ação 4	Implantação da Gráfica do Poder Legislativo
Meta 1	Aquisição de móveis, máquinas e utensílios necessários para elaboração dos trabalhos gráficos do Poder Legislativo
Indicador	Suprir as necessidades de divulgação dos trabalhos do Poder Legislativo, propiciar ao vereador a divulgação, através de impressos, da sua atuação legislativa, interagindo com a comunidade

Programa 4: Ampliação, Manutenção e Conservação

Objetivo: A conservação e a manutenção do prédio da Câmara, construção e reformas, adequar as instalações e adquirir todo o material necessário para a criação de um refeitório, adequar, ainda as instalações para a ativação do setor de imprensa provendo-o dos meios para seu funcionamento.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	
Ação 1	Ampliação, manutenção e conservação
Meta 1	Realizar a manutenção, promover construções e reformas necessárias
Meta 2	Adequar as instalações para a ativação do Setor de Imprensa do Poder Legislativo provendo-o dos meios necessários para o seu funcionamento.
Indicador	Impedir que se deteriore às instalações pela ação do tempo, e propiciar um local onde o corpo funcional possa realizar suas, refeições, tendo em vista que o expediente avança a hora do almoço, servindo, também, como espaço de confraternização.

Programa 5: Aquisição de Imóveis

Objetivo: Aquisição de terreno ou prédio que se adeque aos interesses e necessidades de ampliação da Casa Legislativa.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	
Ação 1	Aquisição de imóvel
Meta 1	Adquirir um prédio ou terreno.
Meta 2	Adequar o imóvel adquirido as necessidades de ampliação da Câmara Municipal
Indicador	Possibilitar a ampliação dos espaços da Câmara Municipal para um melhor atendimento ao público.

Programa 6: Aquisição de Veículos

Objetivo: Aquisição de veículos automotivos para atender as necessidades de deslocamento de pessoal

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição de Veículo
Meta 1	Adquirir um veículo que sirva às necessidades de transporte dos vereadores e aos serviços da Casa Legislativa.
Indicador	Suprir as necessidades do Poder Legislativo em termos de transporte

Programa 7: Criação da Biblioteca da Câmara Municipal

Objetivo: Aquisição de livros, impressos, revistas e acesso a Internet para a implantação da biblioteca da Câmara Municipal.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Criar a biblioteca do Poder Legislativo
Meta 1	Adequar as instalações para a criação da biblioteca da Câmara Municipal.
Meta 2	Adquirir livros impressos e revistas bem como e associar-se aos órgãos, oficiais ou não, que forneçam material de leitura e pesquisa.
Meta 3	Implementar o acesso a Internet e disponibilizá-lo ao público interno e externo
Indicador	Possibilitar a pesquisa e atualizar as informações necessárias para o exercício da função legislativa, bem como oportunizar este acesso à comunidade.

02 - ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Geral

Modernização e ampliação da infra-estrutura física e administrativa, de recursos humanos e de informatização dos diversos setores e órgãos da Administração Municipal, demonstrando transparência nos atos administrativos, em cumprimento às exigências legais, agilização do atendimento ao cidadão, otimizando os serviços, o aperfeiçoamento e controle de pessoal, o patrimônio público, a manutenção, o controle e a aquisição de materiais, equipamentos e bens móveis e imóveis; implementação do sistema de controle interno; amortização da dívida fundada; incentivo a participação popular na elaboração de planos e metas do Governo Municipal.

Principais Órgãos Envolvidos: Gabinete do Prefeito e Assessorias, Secretarias Municipais de Governo, de Administração; Fazenda; Planejamento; Agricultura; Obras e Serviços Urbanos; Ação Social e Habitação; Cultura, Juventude e Esportes; Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho e Procuradoria Geral do Município.

Programa 1: Modernização da Infra-estrutura.

Objetivo: Modernizar os sistemas de informação para otimizar processos, visando a melhoria dos serviços, a racionalização e redução de gastos, a transparência da administração e a agilização do atendimento à população.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar convenientemente os diversos órgãos da PMU.
Meta 1	Manter os móveis, máquinas e utensílios de escritório do Município em perfeito estado de conservação e funcionamento.
Meta 2	Equipar adequadamente os diversos setores da PMU com móveis, máquinas e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



	utensílios de escritório.
Indicador	A deterioração e a falta de móveis, máquinas e utensílios de escritório necessários ao bom andamento dos serviços.
Ação 2	Adquirir e conservar veículos para atender aos diversos órgãos municipais em suas atividades administrativas.
Meta 1	Aquisição de dois veículos.
Meta 2	Manter convenientemente em condições de uso os veículos dos diversos órgãos da Administração Municipal.
Indicador	A deterioração da frota de veículos da PMU.
Ação 3	Adquirir, manter e construir prédios públicos.
Meta 1	Aquisição e construção de prédios públicos para a melhor instalação dos órgãos municipais.
Meta 2	Manter em perfeito estado de conservação os prédios públicos municipais para melhor desenvolvimento dos serviços públicos.
Indicador	A utilização de imóveis de terceiros para funcionamento de órgãos municipais e a deterioração dos prédios públicos.
Ação 4	Manter e agilizar o funcionamento dos serviços públicos municipais.
Meta 1	Aquisição e controle de materiais de consumo.
Meta 2	Agilizar os serviços públicos municipais, através do aperfeiçoamento de pessoal, a melhoria e a interligação do sistema de informação entre os vários setores da Administração do Município.
Meta 3	Terceirização de serviços de qualquer natureza, necessários ao funcionamento da máquina administrativa.
Indicador	Manter os serviços públicos municipais.
Ação 5	Desenvolvimento do sistema informatizado.
Meta 1	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Meta 2	Manutenção dos equipamentos de informática.
Meta 3	Interligação de todos os órgãos da Administração Municipal, através de rede própria.
Meta 4	Implantação de software livre nas rotinas da PMU.
Indicador	Implantar rede de comunicação interna em todos os órgãos.
Ação 6	Implantar sistemas de modernização administrativa.
Meta 1	Modernização do sistema de informações e otimização de processos .
Meta 2	Redução de gastos com licitações, compras e administração de contratos, dinamizando o pregão eletrônico e implantando o sistema de registro de preços para os processos licitatórios.
Meta 3	Gerenciamento de gastos com energia elétrica, consumo de água e telefonia, implementando programas de conscientização para redução do consumo de energia, água e telefonia na administração e a redução do consumo de energia na iluminação pública.
Indicador	Morosidade do processo administrativo.
Ação 7	Reestruturação do Arquivo.
Meta 1	Contratar empresa especializada para promover a reestruturação do Arquivo Geral do Município.
Meta 2	Definir local adequado para o funcionamento do Arquivo Geral do Município.
Meta 3	Informatizar o Arquivo.
Meta 4	Capacitar o pessoal, em técnicas de arquivamento e computação.
Indicador	O espaço físico e a falta de infra-estrutura do atual Arquivo, incluindo recursos humanos adequadamente capacitados.
Ação 8	Desapropriação de áreas e imóveis.
Meta 1	Promover e fomentar o lazer, a recreação e cultura no Município.
Meta 2	Atender as necessidades da população e da Administração Pública.
Meta 3	Implantar centro administrativo do município.
Indicador	Melhora da qualidade de vida e atendimento das solicitações da comunidade e necessidades da Administração Municipal e falta de local adequado, de propriedade do Município, para funcionamento de diversos Órgãos Municipais.

Programa 2: Revitalização de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Objetivo: Atuar na administração de pessoal atendendo a legislação pertinente, assegurando a reposição de perdas salariais do funcionalismo público; oportunizar aos servidores condições de atualização em área própria e em informática para que possam desenvolver trabalho qualificado; promover concursos públicos.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Administração de pessoal.
Meta 1	Administrador a despesa com pessoal e encargos patronais, cumprindo a legislação pertinente.
Meta 2	Assegurar a reposição das perdas salariais do funcionalismo público.
Meta 3	Pagamento de benefícios funcionais: auxílio alimentação, vale transporte e promoções.
Meta 4	Reestruturação dos quadros de pessoal, ampliação do numero de empregos; criação de novos empregos.
Indicador	A legislação, a defasagem salarial, a inflação e a necessidade de adequação dos quadros de pessoal de acordo com a legislação vigente e a demanda de necessidades de recursos humanos.
Ação 2	Formação e qualificação dos servidores.
Meta 1	Aperfeiçoamento de pessoal, aprimorando os seus conhecimentos através de cursos, palestras, simpósios, seminários e encontros, objetivando melhorias e agilização dos serviços públicos municipais.
Meta 2	Formação e qualificação dos funcionários na área de informática, através de cursos básicos de computação tais como Word e Excel, com a qualificação de pelo menos um funcionário por setor.
Meta 3	A promoção de cursos de aperfeiçoamento no Município, visando atingir o maior número possível de servidores, com a contratação de instrutores.
Indicador	Servidores qualificados.
Ação 3	Promoção de concurso público.
Meta 1	Promover concursos públicos para provimento de vagas de acordo com as necessidades de pessoal.
Indicador	Deficiência de Recursos Humanos.

Programa 3: Administração Transparente.

Objetivo: Efetuar a publicidade exigida em lei, demonstrar transparéncia em todos os atos da Administração e desenvolver campanhas de interesse do Município e da população.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Divulgação dos atos da Administração.
Meta 1	Dar a publicidade, exigida por Lei, aos atos administrativos (Publicidade Legal).
Meta 2	Dar ciência à população dos atos da Administração Pública, tais como obras, ações na área de saúde, educação, assistência social (Publicidade Institucional).
Meta 3	Dar publicidade a campanhas ou eventos de interesse da população e do Município (Publicidade de Utilidade Pública).
Indicador	A exigência legal, a satisfação à população dos atos do Governo Municipal e o desenvolvimento, pelo Município, de campanhas ou eventos de utilidade publica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Programa 4: Governo para Todos

Objetivo: Incentivar e facilitar a participação da comunidade na Administração do Município, buscando formar parceria com seus segmentos para implementar projetos que visem a melhoria da qualidade de vida do Município.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Incentivar a participação comunitária.
Meta 1	Motivar o cidadão a participar e a envolver-se com os problemas do Município, identificando-os e buscando soluções alternativas.
Meta 2	Facilitar a participação da população na Administração do Município, ouvindo suas críticas e sugestões, através de audiências e da criação de estrutura especializada no atendimento à comunidade.
Indicador	Qualidade de vida no Município.

Programa 5: Controle Interno

Objetivo: Implementar adequadamente o Sistema de Controle Interno, no âmbito do Município

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Implementar o sistema de controle interno.
Meta 1	Designar servidores com formação e características adequadas e dispostos a desenvolver o Sistema de Controle Interno.
Meta 2	Capacitar adequadamente todos os servidores envolvidos diretamente com o Sistema de Controle Interno.
Meta 3	Organizar e regulamentar adequadamente o Sistema de Controle Interno.
Indicador	Legislação e a falta de um Sistema de Controle Interno adequado e atuante.
Ação 2	Adquirir máquinas, equipamentos, móveis e utensílios de escritório.
Meta 1	Adquirir máquina fotocopiadora.
Meta 2	Adquirir aparelho de fax.
Meta 3	Adquirir equipamentos de informática, móveis e utensílios de escritório.
Indicador	Precariedade de comunicação com Órgãos Oficiais e falta de estrutura adequada para atendimento das solicitações do Tribunal de Contas e cumprimento de exigências legais.

Programa 6: Amortização da Dívida do Município.

Objetivo: Amortização da dívida contratada junto a instituições financeiras, a governos e a decorrente de encargos patronais, de contratos de parcelamento e outras amortizações.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Amortização da dívida fundada do Município.
Meta 1	Amortizar a dívida do Município, efetuando pagamentos das dívidas contratadas.
Indicador	As dívidas consolidadas.

Programa 7: Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município.

Objetivo: Implementar sistema de apoio e informações, garantindo eficácia no desenvolvimentos das ações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Ação 1	Ampliar as células de atendimento e apoio para agilização dos processos administrativos e judiciais.
Meta 1	Adquirir 5 (cinco) microcomputadores, assinaturas de informativos jurídicos, tributários e trabalhistas.
Meta 2	Equipar a Procuradoria com as ferramentas adequadas para dar o respectivo suporte técnico.
Indicador	Agilização do trabalho.

Programa 8: Reestruturação da Procuradoria Geral do Município.

Objetivo: Reestruturar a Procuradoria Geral do Município, reformando o espaço físico atual, qualificando os servidores e adquirindo máquinas, utensílios e mobiliário necessários ao bom funcionamento dos serviços.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Ação 1	Reformar o espaço físico atual da Procuradoria Geral do Município.
Meta 1	Elaborar projeto arquitetônico de reforma, contratando empresa e/ou utilizando profissional do Quadro da PMU.
Meta 2	Executar o projeto a ser realizado, contratando empresa e/ou utilizando profissionais do Quadro da PMU.
Indicador	Inadequação e deterioração do espaço físico atual da Procuradoria.
Ação 2	Formar e qualificar os servidores da Procuradoria.
Meta 1	Aperfeiçoar os servidores, aprimorando os seus conhecimentos através de cursos, palestras, seminários, simpósios, conferências ou encontros, objetivando melhorias e a agilização dos serviços da Procuradoria.
Indicador	A necessidade de capacitação e atualização dos servidores e a agilização das atividades da Procuradoria.
Ação 3	Reestruturar e padronizar os equipamentos, máquinas, mobiliário e utensílios de escritório da Procuradoria.
Meta 1	Levantar as necessidades, de cada setor, de aquisição e substituição de equipamentos, máquinas, mobiliários e utensílios de escritório, levando em consideração a reforma a ser executada.
Meta 2	Adquirir, de forma padronizada, conforme o levantamento executado, equipamentos, máquinas, mobiliário e utensílios de escritório, necessários ao bom funcionamento dos serviços.
Indicador	A necessidade de adquirir móveis, equipamentos e utensílios de escritório adequados ao novo espaço físico, preferencialmente de forma padronizada, bem como a necessidade de substituir alguns já existentes, devido a sua deterioração ou inadequação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



03 - FAZENDA

Objetivo Geral

Aperfeiçoar as atividades da Secretaria de Fazenda, fornecendo cursos e treinamentos para seus funcionários.

Implantar políticas de modo a incrementar a arrecadação dos tributos, com ênfase na cobrança, diminuição, limpeza e atualização no Cadastro de Dívida Ativa do Município, através de um recadastramento e combate a sonegação fiscal.

Re-aparelhamento, informatização e modernização dos órgãos da Secretaria de Fazenda, propiciando recursos para manutenção das atividades e treinamento técnico/profissional aos funcionários, visando aumentar a arrecadação dos tributos municipais, combater a sonegação fiscal e a evasão fiscal.

Controle do Cadastro Fiscal, Dívida Ativa, registros contábeis e levantamento da produção do município através de planilhas, relatórios e pareceres.

Principal Órgão envolvido: Secretaria Municipal de Fazenda

Programa 1: Qualificação e Agilização do Sistema Fazendário.

Objetivo: oferecer e promover cursos e treinamento para aperfeiçoar as atividades da Secretaria de Fazenda, fazendo um recadastramento de Dívida Ativa e incremento da arrecadação dos tributos municipais. Encaminhar lei solicitando autorização para baixar do cadastro Imobiliário a Dívida Ativa Prescritiva a fim de reduzir sensivelmente o percentual de inadimplentes.

Relação das Propostas da LDO para 2008

Recursos	2.008
Próprios	

Ação 1	Implantar cursos de aperfeiçoamento
Meta 1	Servidores capacitados para desenvolvimento e rendimento profissional
Indicador	Funcionários de Secretaria de Fazenda aperfeiçoados, treinados.
Ação 2	Cobrança da Dívida Ativa do Município
Meta 1	Utilizar mecanismo de forma a reduzir sensivelmente o valor da Dívida Ativa do Município, fazendo um recadastramento e baixa de valores prescritos.
Indicador	Fiscais responsáveis pela Dívida Ativa.
Ação 3	Incrementar a arrecadação dos tributos municipais
Meta 1	Aumentar a fiscalização no âmbito municipal de forma a possuir maior controle sobre os contribuintes e o recolhimento de tributos municipais
Indicador	Fiscais municipais atuando na implementação de ações.

Programa 2: Modernização Fazendária

Objetivo: Modernização, informatização e reaparelhamento da Fazenda Municipal, visando combate a sonegação e evasão fiscal, controle do Cadastro Fiscal, Dívida Ativa, registros contábeis e levantamento da produção do município.

Relação das Propostas da LDO para 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição de micro computadores
Meta 1	Maior controle das ações dos agentes fiscalizadores e dos contribuintes fiscalizados, visando otimizar a receita municipal através da informatização.
Indicador	Informatização em rede e capacitação de funcionários municipais da Fazenda
Ação 2	Fiscalização austera de modo a combater a sonegação e evasão fiscal
Meta 1	Diminuir a sonegação e evasão fiscal dos tributos municipais
Indicador	Fiscais municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ação 3	Controle do Cadastro Fiscal, arrecadação, Dívida Ativa, registros contábeis e levantamento da produção do município.
Meta 1	Confeccionar planilhas, relatórios gerenciais e pareceres para acompanhamento e controle das despesas, das receitas e transferências do ICMS.
Indicador	Funcionários municipais da Fazenda.

04 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo Geral

Manter a segurança da população em geral. Manter o serviço de segurança da comunidade no tocante a prevenção contra incêndios, combate a incêndios, investigação de sinistro, busca salvamento e resgate e ações de apoio a defesa civil, Visando atender o convênio existente entre o estado e o município, lei 6.190/70, bem como cumprir as missões constitucionais previstas no art. 152 da C.F. e art 130 da C.E., com recurso orçamentário em suplemento aos valores arrecadados através do FUMREBOM.

Principal Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e FUNREBOM.

Programa 1: Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros **Objetivo:** Oferecer segurança a população através da manutenção dos serviços emergenciais em boas condições através da manutenção e aquisição de equipamentos, materiais, ferramentas, veículos, e construção e manutenção de aquartelamentos em locais estratégicamente escolhidos para melhorar o tempo resposta dos chamados.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Continuação das Obras de reforma e ampliação do Quartel de Bombeiros
Meta 1	Obras em andamento.
Indicador	Projeto implementado
Ação 2	Manter os materiais, equipamentos e viaturas
Meta 1	Manutenção de todos os materiais, equipamentos e viaturas disponíveis
Indicador	Projeto implementado
Ação 3	Construção de um Posto Avançado
Meta 1	Iniciar
Indicador	Chamadas de Emergências com resposta em menor tempo
Ação 4	Aquisição de Equipamentos de Bombeiros
Meta 1	Modernizar e aparelhar com tecnologias mais eficazes no combate e prevenção de sinistros
Indicador	Atender necessidade da comunidade
Ação 5	Qualificação dos Projetos Bombeiros Mirins e Prevenção em Residências
Meta 1	Contribuir com o Município na área social e prevenir acidentes domésticos.
Indicador	Projetos em andamento entretanto sem recursos
Ação 6	Aquisição de Veículos
Meta 1	Melhorar o atendimento na prevenção através da aquisição de transporte de pessoal e uma moto
Indicador	Projeto em andamento necessitando melhorias.
Ação 7	Aquisição de um veículo de atendimento de emergências e equipamentos de Bombeiros.
Meta 1	Melhorar o atendimento em caso de acidentes químicos, veiculares, resgate de difícil acesso, salvamento em altura, captura de animais e remoção de fontes de perigo Ex. corte de árvores, abelhas e maribondos.
Indicador	Projeto à implementar

Programa 2: Defesa Civil

Objetivo: Segurança global da comunidade, estruturando a COMDEC, afim de que possa cumprir seu papel de defesa da comunidade na sua totalidade, prevenção, preparação, respostas a desastres e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



reconstrução de cenários atingidos. Manter as ações de defesa contra sinistros e calamidades públicas. Elaborar e manter atualizado o mapa das áreas de risco do município.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Estruturação da COMDEC e manutenção dos trabalhos de estudos, cursos e estágios, implementar ações preventivas e preparatórias para fazer frente em casos de calamidade pública
Meta 1	Adquirir materiais e equipamentos para enfrentar tais situações, desenvolver programas capazes de diminuir os desastres humanos e mistos, bem como minimizar os efeitos dos mesmos
Indicador	Projeto implementado necessitando revisão e colocação em prática
Ação 2	Aquisição de equipamentos e um veículo para a COMDEC
Meta 1	Agilização na manutenção das ações de defesa civil
Indicador	Segurança da comunidade

Programa 3: Projeto Coletivo Seguro

Objetivo: Melhoria do Transito e fluxo de veículos.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Recuperação das instalações do Terminal de passageiros com salas para os fiscais e construção de sanitários coletivos de uso comum.
Meta 1	Dar maiores condições de qualidade no trabalho dos servidores, bem como maior comodidade aos usuários do terminal.
Indicador	Fiscais municipais e usuários dos coletivos
Ação 2	Recuperação e construção de abrigos das paradas dos coletivos do transporte urbano, incluindo os do interior do município.
Meta 1	Recuperação e pintura de todos os abrigos, padronizando os mesmos em termos visuais.
Indicador	Publico usuário do transporte coletivo.

Programa 4: Modernização da sinalização vertical e horizontal das principais vias urbanas, com instalação de sistemas leds nas sinaleiras

Objetivo: Maior fluxo no tráfego e segurança aos municípios

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Implantação de sinaleiras para pedestres e veículos dando maior trafegabilidade ao sistema de sinalização viária.
Meta 1	Implantar sinaleiras em pontos críticos do tráfego.
Indicador	Sinalização de vias urbanas.
Ação 2	Demarcação de vias de sinalização horizontal, pintura de faixas de segurança, estacionamentos e delimitações de áreas e paradas, sinalização vertical com placas de sinalização e balizas delimitadoras
Meta 1	Demarcar e sinalizar as vias urbanas asfaltadas.
Indicador	Vias urbanas
Ação 3	Dar maior agilidade nos serviços de conservação e manutenção dos equipamentos urbanos de trânsito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta 1	Aquisição de um veículo utilitário tipo camioneta, equipado com escada hidráulica, para execução de tarefas correlatas.
Indicador	Manutenção de Equipamentos.

Programa 5: Informatização e manutenção de máquinas e equipamentos e manutenção da frota.

Objetivo: Informatizar e manter as atividades inerentes aos serviços de segurança e trânsito, bem como equipar convenientemente os diversos setores para agilização do trabalho e manutenção da frota.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Adquirir utensílios de apoio ao expediente e aprimoramento do sistema informatizado.
Meta 1	Aquisição de computadores, impressoras, rádios de comunicações.
Indicador	Melhoria na qualidade do trabalho
Ação 2	Adquirir veículos para o transporte de pessoal e execução dos serviços
Meta 1	Aquisição de veículos e motocicletas
Indicador	Agilidade na execução do trabalho
Ação 3	Aquisição de equipamentos e materiais de proteção e segurança.
Meta 1	Adquirir uniformes para os fiscais, guardas e vigilantes, bem como equipá-los com os materiais e equipamentos necessários a execução dos trabalhos correlatos.
Indicador	Melhoria na qualidade do trabalho
Ação 4	Contratação dos serviços de Sistema de Vigilância Monitorada.
Meta 1	Contratar empresa especializada em serviços de vigilância monitorada, visando maior segurança em próprios municipais.
Indicador	Segurança nos próprios municipais
Ação 5	Aquisição de combustível e peças para manutenção das viaturas.
Meta 1	Realizar processo licitatório para aquisição de combustível necessário para o desenvolvimento das ações da SETRAN.
Indicador	Manutenção das atividades da SETRAN.

05 - SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Objetivo Geral

A Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, acompanhando a evolução do SUS Nacional, terá sua rede estruturada, gradativamente, com a implantação de novas equipes do Programa Saúde da Família, bem como, tem sua agenda adequada à Agenda Nacional que tem como prioridades:

- Combate à mortalidade infantil;
- Controle de doenças e agravos prioritários;
- Melhoria de gestão, do acesso e da qualidade das ações e serviços e informações em saúde;
- Reestruturação do modelo assistencial;
- Qualificação e valorização dos recursos humanos no setor saúde;
- Valorização do Controle Social;
- Valorização do Meio Ambiente.

Principal Órgão envolvido: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

Programa 1: Saúde Competente I

Objetivo: Manter os serviços na Rede Básica, garantindo o fornecimento pleno de recursos humanos, atuando na administração de pessoal, atendendo a legislação pertinente, assegurando a reposição de perdas salariais do funcionalismo público; oportunizar aos servidores condições de atualização em área própria e em informática, para que possam desenvolver trabalho qualificado; Manter os serviços existentes na área administrativa da SESMA, garantindo recursos humanos, materiais e equipamentos necessários para o apoio à rede assistencial. Ampliar a rede de Assistência Básica, com o aumento da área física dos Postos existentes, bem como através de levantamento epidemiológico, expandir o número de Unidades de Saúde junto às regiões mais carentes. Promover a atualização e aperfeiçoamento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



profissionais e dos serviços disponibilizados, como também, da área física destinada à saúde da população. Estabelecer e firmar convênios em âmbito Municipal, Estadual e Federal, visando implementar e qualificar a assistência e o apoio à assistência hospitalar. Aquisição de novos veículos, renovação e manutenção da frota, bem como a aquisição de aparelhos e equipamentos de todas as especialidades na área da saúde, para fornecimento de exames que atendam a demanda. Garantir assistência de transporte de ida e volta para duas pessoas à pacientes com encaminhamentos médicos a outras cidades, continuidade de tratamento já em andamento e ou busca de assistência ou procedimentos que o município não tenha ou não possa resolver.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter os serviços de saúde. Qualificar os postos de saúde, contratar médicos pediatras e garantir remédio nos Postos dos Bairros e Vilas.
Meta 1	Oferecer atendimento de qualidade.
Indicador	Demandas urgentes da população. Número de atendimento com resolutibilidade.
Meta 2	Implantar o serviço de atendimento domiciliar.
Indicador	Número de visitas domiciliares/Redução de número de internação hospitalar.
Meta 3	Manter os serviços existentes na área administrativa.
Indicador	Agilidade e fidedignidade das informações e serviços prestados.
Meta 4	Reformar e ampliar a rede de assistência básica.
Indicador	Adequação dos prédios à RDC50, manutenção e aquisição de equipamentos necessários.
Meta 5	Atualização e aperfeiçoamento dos profissionais e serviços oferecidos
Indicador	Qualidade dos serviços oferecidos – resolutibilidade.
Meta 6	Estabelecer e firmar convênios em âmbito Municipal, Estadual e Federal, prevendo repasses mensais de aproximadamente R\$ 240.000,00, a título de subvenção social ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.
Indicador	Qualificação da assistência e do apoio à rede hospitalar.
Meta 7	Aquisição de novos veículos, renovação e manutenção da frota, bem como a manutenção do serviço de ambulância 24 horas para o transporte urbano e localidades do interior do Município. Disponibilizando uma ambulância equipada para cada distrito do município.
Indicador	Número de veículos, condições de trafegabilidade.
Meta 8	Implementar e intensificar o atendimento nos postos de Saúde localizados no interior do Município.
Indicador	Número de atendimentos com resolutibilidade.
Meta 9	Administrar a despesa com pessoal e encargos patronais, cumprindo a legislação pertinente.
Indicador	Servidor público.
Meta 10	Assegurar a reposição das perdas salariais do funcionalismo público. Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salário, bem como a repadronização dos níveis e a reavaliação salarial dos profissionais da saúde.
Indicador	A legislação, a defasagem salarial, a inflação e a necessidade de adequação dos quadros de pessoal de acordo com a legislação vigente.
Meta 11	Pagamento de benefícios funcionais: auxílio alimentação, vale-transporte e promoções.
Indicador	Servidor público.
Meta 12	A realização de processo seletivo para admissão de profissionais específicos nas especialidades
Indicador	Quadro efetivo na SESMA adequando a necessidade de nossos serviços e Legislação pertinente.
Meta 13	Aquisição de materiais e equipamentos necessários ao pleno funcionamento da rede básica de assistência a saúde.
Indicador	Necessidade de adequar a estrutura a novas demandas.
Meta 14	Garantir plenamente a higiene adequada dos ambientes de assistência à saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Indicador	Necessidade de higienização das instalações da rede municipal de saúde.
Meta 15	Construção de banheiros para utilização dos usuários e funcionários da SESMA.
Indicador	Necessidade de adequação aos serviços prestados.
Meta 16	Garantir o abastecimento de insumos necessários ao pleno desenvolvimento de todas as ações previstas na área de assistência a saúde.
Indicador	Disponibilização de insumos necessários à realização das tarefas previstas.
Meta 17	Manter e implementar o atendimento realizado pelo Banco de Sangue de Uruguaiana, garantindo o pleno desenvolvimento de todas as ações previstas, transformando legalmente o Banco de Sangue de Uruguaiana em um Hemocentro de Referência Regional.
Indicador	Número de população beneficiada + resolutibilidade. Número de procedimentos realizados. Disponibilização de insumos necessários à realização das tarefas.
Meta 18	Implantar o Serviço de Hemodiálise no município de Uruguaiana, com disponibilização de máquinas para desenvolvimento das ações previstas na área de assistência a saúde.
Indicador	Número de população beneficiada + resolutibilidade Disponibilização de insumos necessários.
Meta 19	vetado
Indicador	vetado
Ação 2	vetado
Meta 1	vetado
Indicador	vetado

Programa 2: Saúde Competente II

Objetivo: Implementar e manter o Laboratório de Análises Clínicas e Referência de Fronteira.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Implementar e manter o Laboratório de Análises clínicas e Referência de Fronteira.
Meta 1	Prover os recursos materiais e equipamentos necessários para agilizar a realizações dos exames.
Indicador	Reducir o número de dias de espera para realização de exames, de 15 dias em 2006 para 02 dias - menor ou igual.
Indicador	Reducir o número de dias para entrega de exames, de 15 dias em 2006 para 02 dias - menor ou igual.
Meta 2	Realizar todos os exames constantes na lista do Ministério da Saúde para o Laboratório de Fronteira e manter o serviço como Referência Regional.
Indicador	Realização dos exames constantes na lista.

Programa 3: Saúde Competente III

Objetivo: Manter e ampliar a Assistência Farmacêutica Básica e Medicamentos da Saúde Mental.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Fortalecer a Assistência Farmacêutica Básica, provendo estoques adequados de medicamentos.
Meta	Manter e ampliar a assistência farmacêutica básica e medicamentos de Saúde Mental.
Indicador	Número de medicamentos distribuídos em proporção ao número de pessoas atendidas na rede.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Programa 4: Saúde Competente IV

Objetivo: Implementar o atendimento especializado.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Oferecer e garantir o acesso ao atendimento especializado.
Meta	Manter e ampliar as Especialidades Médicas e os Serviços oferecidos na Policlínica Municipal.
Indicador	Número de atendimentos + resolutibilidade. Número de especialidades ofertadas.

Programa 5: Programa Saúde da Família

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Programa Saúde da Família hoje existente e ampliar sua rede de abrangência.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e ampliar os Programas Saúde da Família existentes.
Meta 1	Ampliar o número de equipes do Programa Saúde da Família.
Indicador	Número de população beneficiada + resolutibilidade + diminuição internação hospitalar.
Ação 2	vetado
Meta 1	vetado
Indicador	vetado

Programa 6: Programa Brasil Soridente

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Programa Brasil Soridente hoje existente e ampliar sua rede de abrangência.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e ampliar os Programas Brasil Soridente existente.
Meta 1	Ampliar o número de atendimento do Programa Brasil Soridente.
Indicador	Número de atendimento, números de procedimentos, diminuição de exodontias.

Programa 7: Programa de Prevenção à Cegueira.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Programa de Prevenção à Cegueira hoje existente e ampliar sua abrangência.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	

Ação 1	Manter e ampliar o Programa de Prevenção à Cegueira existente.
Meta 1	Ampliar o número de atendimento do Programa de Prevenção à Cegueira.
Indicador	Número de procedimentos oftalmológicos realizados.

Programa 8: Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS hoje existente e ampliar sua rede de abrangência.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e ampliar o Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS existente e ampliar sua rede de abrangência.
Meta 1	Manter e ampliar o PACS.
Indicador	Número de população beneficiada + resolutibilidade + diminuição da internação hospitalar.

Programa 9: Programa Viva Criança Uruguaiana

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Programa Viva Criança Uruguaiana hoje existente e ampliar sua rede de abrangência.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e ampliar o Programa Viva Criança Uruguaiana existente e ampliar sua rede de abrangência.
Meta 1	Manter e ampliar o Programa Viva Criança Uruguaiana.
Indicador	Taxa de mortalidade infantil 2006 = 16,27/1000 nascidos vivos – menor ou igual.

Programa 10: Programa Saúde da Mulher

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Programa Saúde da Mulher hoje existente e ampliar sua rede de abrangência.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e ampliar o Programa Saúde da Mulher existente e ampliar sua rede de abrangência.
Meta 1	Fortalecer o Programa Saúde da Mulher.
Indicador	Proporção de partos e abortamentos na adolescência 2006 = 34,94 - menor ou igual. Taxa de mortalidade materna 2006 = 5,12 – menor ou igual. Taxa de mortalidade de mulheres por câncer de mama 2006 = 11,28 – menor ou igual. Número de gestantes com 07 (sete) ou mais consultas de pré-natal 2006 = 52,61% - maior ou igual.

Programa 11: Serviço de Saúde Mental

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS hoje existente e ampliar sua rede de abrangência.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e ampliar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS existente e ampliar sua rede de abrangência.
Meta 1	Manter e ampliar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Indicador	Número de usuários atendidos.
Ação 2	vetado
Meta 1	vetado
Indicador	vetado

Programa 12: Vigilância Competente

Objetivo: Implementar a Vigilância Ambiental em Saúde, Epidemiológica e Sanitária e implantar a Vigilância à Saúde do Trabalhador no Município.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter e ampliar a Vigilância em Saúde.
Meta 1	Manter e implementar a Vigilância Epidemiológica.
Indicador	Coberturas vacinais básicas = Tetravalente = 108,85% (2006) Pólio = 108,97% (2006) Hepatite B = 95,52% (2006) BCG = 99,00% (2006) Tríplice Viral = 95,56% (2006) Igual ou acima de 95% - Número de meningite bacteriana diagnosticada laboratorialmente por meio de técnica de cultura, CIE, ou latex 2006 = 38,46% - Igual ou acima de 50%. - Proporção de abandono de tuberculose = 2006 = 1 – igual ou menor a 1. - Taxa de Prevalência de hanseníase = 2006 = 0,22 – igual ou menor a 1. - Cobertura vacinal nas duas campanhas contra paralisia infantil = 1ª etapa 2006 = 95,07% 2ª etapa 2006 = 95,32% - igual ou maior que 95%. - Número de coletas realizadas pelo Posto Sentinel p/ Influenza = 2006 = 95 – Igual ou maior que 95. - Plano de contenção de Pandemia da Gripe 2006. - Número de relatórios enviados pelo sistema = 52 – número de semanas do ano.
Meta 2	Implantar a Vigilância à Saúde do Trabalhador
Indicador	Número de notificação de acidentes de trabalho lançadas no sistema = 2006 = 0. Número de planos de prevenção de riscos ambientais à saúde do trabalhador, apresentados pelo setor mercadista e de engenho.
Meta 3	Implementar a Vigilância Ambiental em Saúde.
Indicador	Número de domicílios visitados 2006 = 100% - manter em 100% Número de relatórios Vigiágua 2006= 02 – manter em 02. Número de captura de animais errante 2006= 81 Número de coletas de H2O para controle de qualidade 2006 = 496 amostras. Número de pesquisas de triatomíneos realizadas em domicílio 2006 = 240 – manter em 240. Implantação do laboratório para análise de H2O. Município livre de infestação pelo Aedes Aegypti.
Meta 4	Implementar a Vigilância Sanitária.
Indicador	Alteração da Lei 3129/2001. 20% de inspeção sanitária em comércio de alimentos. 100% de inspeção sanitária em creche. Número de ações educativas com manipuladores. Elaboração do Plano de Ação de Visa com base no Plano Estadual. Número de atendimento às reclamações e denúncias. 2006 = 50% - Igual ou maior que 90%.
Meta 5	Implantar a Vigilância da Violência Contra Criança e Adolescente.
Indicador	Número de notificações do sistema.
Meta 6	Ampliar a Vigilância a Agravos não Transmissíveis.
Indicador	Número de Análises oferecidas = ou maior que 2.
Meta 7	Garantir viatura para a realização das ações em Vigilância em Saúde.
Indicador	Número de ações realizadas; intervenções, visitas, inspeções, investigações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta 8	Garantir pleno acesso a internet banda larga.
Indicador	Programas oficiais instalados. Número de relatórios enviados.

Objetivo 13: Garantir o pleno funcionamento do Programa DST/Aids existente e ampliar a rede de abrangência.

Ação 1	Manter e ampliar o programa DST/Aids existente.
Meta 1	Ampliar o número de atendimento do programa DST/Aids, garantir kits para testes anti-HIV e VDRL e fornecimento de medicação para infecções oportunistas.
Indicador	Número de pessoas beneficiadas. Número de diagnósticos realizados. Número de testes HIV/VDRL em gestantes realizados = 100%. Número de ações preventivas realizadas: palestras, abordagens, número de preservativos distribuídos.
Meta 2	Implantar o Programa Redução de Danos.
Indicador	Número de abordagens realizadas. Número de kits distribuídos. Garantir número de redutor de danos suficiente para o programa.
Meta 3	Contratação de profissionais, médicos (pediatra/clínico), psicólogo, assistente social, enfermeiro.
Indicador	Número de pacientes cadastrados no serviço. Número de atividades de prevenção prevista no Plano de Ações e Metas.
Meta 4	Capacitar profissionais da área de saúde para atuar em DST/HIV/AIDS
Indicador	Número de pacientes cadastrados no setor.
Meta 5	Garantir viaturas para realização das ações em DST/Aids.
Indicador	Número de busca ativa, visita domiciliar, transporte material.
Meta 6	Garantir pleno acesso a internet banda larga.
Indicador	Programas oficiais instalados. Número de relatórios enviados.

Programa 14: Saúde Eficaz

Objetivo: Implantar e garantir programas de saúde constantes no cronograma do Ministério da Saúde, não desenvolvido no Município, como: Programa da Hipertensão Arterial; Diabetes Mellitos; Saúde do Idoso;

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Elaborar e implantar novos programas de saúde.
Meta 1	Implementar o Programa da Hipertensão Arterial.
Indicador	Taxa de internação por AVC 2006 = 8,79 –menor ou igual. Taxa de mortalidade por doenças Cérebro Vasculares 2006 = 9,43 - menor ou igual. Taxa de internação por insuficiência cardíaca congestiva 2006 = 0.
Meta 2	Implementar o Programa de Diabetes Mellitus.
Indicador	Igual ou menor a proporção de internação de 1,82% por Diabetes Mellitus.
Meta 3	Implantar o Programa Saúde do Idoso.
Indicador	Número de idosos beneficiados pelo programa, no mínimo 50% da população idosa que é de 11.213 pessoas.
Meta 4	Implantar todas as especialidades médicas necessárias no Município.
Indicador	Erradicar os atendimentos fora do domicílio, exceto as excepcionalidades.

Programa 15: Incluir Sim, Excluir Não

Objetivo: Implementar o serviço Municipal de Saúde Mental mantendo o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), elaborar projeto e implantar o CAPS i (Infantil e Adolescente) e o CAPS ad (Álcool e Drogas) e implantar a Residência Terapêutica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Reformar e adaptar a área física ambulatorial existente, bem como, definir o local da Residência Terapêutica e a sua implantação.
Meta 1	Implantar o CAPS i, CAPS ad e a Residência Terapêutica.
Indicador	Número de usuários atendidos.

Programa 16: Informatiza SUS I

Objetivo: Manter e garantir o Programa Cartão do SUS no Município.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	

Ação 1	Implementar e manter o uso do Cartão do SUS no Município.
Meta 1	Informatização da Rede Básica de Saúde = 100%
Indicador	Abastecimento do Banco de Dados municipal e nacional = 100%

Programa 17: Informatiza SUS II

Objetivo: Implantar a informatização em rede de toda a estrutura da área da saúde.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	

Ação 1	Modernizar a rede de informação da Secretaria de Saúde.
Meta	Informatização em rede da Secretaria de Saúde. 100% da SESMA informatizada em rede.
Indicador	100% das unidades de saúde pertencentes à SESMA.
Meta 2	Aquisição de software de gestão em saúde interligando toda rede de assistência a saúde.
Indicador	Necessidade de banco de dados de informação único, homologado pelo Ministério da Saúde, compatível com os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.

Programa 18: Meio Ambiente Saudável

Objetivo: Fortalecer o Plano Ambiental Municipal.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	

Ação 1	Fortalecer ações de Meio Ambiente.
Meta 1	Fortalecimento do Plano Ambiental Municipal.
Indicador	Licenciamento de empreendimentos de Impacto Ambiental.
Meta 2	Execução plena das Ações Ambientais previstas em Lei.
Indicador	Execução das ações ambientais conforme a legislação vigente no País.

Programa 19: Comunidade Atuante

Objetivo: Manter a ampliar as ações de controle social.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ação 1	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde em eventos.
Meta	Garantir a participação do Conselho Municipal de Saúde nas ações de saúde.
Indicador	Número de ações realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Número de participações em eventos a nível Estadual e Nacional.

Programa 20: Farmácia Popular do Brasil

Objetivo: Fortalecer a Farmácia Popular do Brasil no Município

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	

Ação 1	Implementar e garantir o pleno funcionamento da Farmácia Popular do Brasil no Município.
Meta	Manter o atendimento da unidade da Farmácia Popular do Brasil.
Indicador	Número de medicamentos vendidos.
Ação 2	vetado
Meta	vetado
Indicador	vetado

Programa 21: Primeira Infância Melhor

Objetivo: Implementar, garantir e ampliar o funcionamento do programa em todas as áreas onde existentes.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Dispor de uma estrutura física adequada para o atendimento e através disso, oportunizar o aumento de recursos humanos para atender a demanda.
Meta	Manter e ampliar o programa atingindo o maior número possível de família onde tiver PACS e PSF.
Indicador	Atingir todas as áreas que se encontram crianças de 0 a 6 e gestantes em situação de vulnerabilidade social e que não estejam freqüentando a educação infantil. Número de consultas pré-natal realizadas. Número de consultas do puerpério realizado. Diagnosticar o avanço da criança acompanhada pelo Programa ao ingressar na escola.

Programa 22: SIS Fronteiras

Objetivo: Fortalecimento do sistema local de saúde.

Relação Propostos para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Fortalecer o sistema municipal de saúde através de diagnóstico realizado no Município.
Meta	Possibilitar a integração da oferta de serviços prestados, racionalizando e otimizando os recursos humanos, físicos e materiais disponíveis no município.
Indicador	Levantamento diagnóstico local das peculiaridades existentes em nossa rede municipal de saúde adequando a condição de fronteira.
Ação 2	Consolidação do Programa e implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Município.
Indicador	Necessidade de qualificar o atendimento de urgência e emergência no Município para atender a demanda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Programa 23: Programa de Saneamento Básico

Objetivo: Promover a qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade e riscos à saúde.

Relação das Propostas para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Fortalecer as ações de promoção à saúde, visando o combate às doenças causadas pela falta de saneamento no Município.
Meta	Melhoria na saúde da população do Município, através da redução do número de doenças causadas pela ausência de saneamento básico em territórios próximos as UBS e PSF's.
Indicador	Redução dos casos de doenças causadas pela falta de saneamento.
Ação 2	Implantação de rede de esgoto em bairros com vulnerabilidade, cobertos pelo serviço de saúde pública.
Meta	10 km de rede de esgoto
Indicador	Melhoria da qualidade de vida e redução dos casos de doenças causadas pela falta de saneamento.

Programa 24: Programa de Prevenção à Surdez

Objetivo: Garantir um Programa de Prevenção à Surdez com a realização de exames preventivos, teste da orelhinha, com encaminhamento aos canais competentes para minimização do problema.

Relação das Propostas para o programa no exercício

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Implantar o Programa de Prevenção à Surdez.
Meta	Visa o combate a surdez, principalmente dos recém nascidos, com a realização de todos os exames necessários, teste da orelhinha e outros.
Indicador	Redução dos casos de surdez e crianças, o que deve ser combatido e/ou solucionado precocemente.
Ação 2	Conveniar com a Santa Casa, iniciativa privada e órgãos governamentais.
Meta	Encaminhar os casos detectados para a devida solução, cirurgia ou aquisição de aparelhos, de sorte a solucionar os problemas, evitando assim a incoesão da criança no convívio social.
Indicador	Redução do número de crianças com problemas de surdez, normalmente constatados tarde, quando a criança já queimou várias fases de sua aprendizagem.

06 - EDUCAÇÃO

Objetivo Geral

Aplicação dos recursos anuais de 35% (trinta e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, conforme prevê o Art. 164 da Lei Orgânica do Município na manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, além da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, garantindo o ACESSO, a PERMANÊNCIA e uma EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

Esta área tem como uma de suas diretrizes o trabalho articulado da Secretaria de Educação, visando a melhoria da qualidade do ensino, a democratização da gestão e do acesso e a garantia da permanência na escola.

PROGRAMA 1 – Garantia do Acesso aos Níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Objetivo: Garantir aos alunos o Acesso aos níveis da Educação Infantil e do Ensino **Fundamental** nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2.008
Próprios e Vinculados	

AÇÃO 1	Ampliação dos prédios das Escolas Municipais de Educação Infantil Tia Nina e Tia Mercedes e construção de uma Escola de Educação Infantil nas imediações do Jóquei Clube de Uruguaiana, construção de uma Escola de Educação Infantil em local onde houver maior necessidade de demanda. Construção de uma creche e uma escola nas proximidades do Loteamento Vitelio Martini com 800m ² , sendo 10(dez) salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e demais dependências e uma quadra esportiva. Ampliação em 30m ² da E.M.E.F. Patrício Lopes. Ampliação do espaço físico das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Osvaldo Cruz e Jose Francisco Pereira da Silva. Ampliação da E.M.E.F. Dr. Crespo de Oliveira em 700m ² para implantação do Pólo Educacional na localidade do Itapitocai. Construção de uma escola pólo na localidade do Imbaá 1º distrito, proximidades da EMEF Patrício Lopes, com 750 m ² , sendo: 10(dez) salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, demais dependências e uma quadra esportiva. Construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil na União das Vilas. Ampliação do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil localizada no CAIC. Construção de uma Escola de Educação que atenda as comunidades dos Bairros Hípica I, Hípica II e Santo Inácio. Construção de uma creche no bairro Santo Antônio/Nova Esperança.
META 1	Ampliação do nº de vagas no Ensino Fundamental e na Educação Infantil
INDICADOR	Crianças e adolescentes de zero a 14 anos de idade
AÇÃO 2	Aquisição de até 300(trezentas) vagas para Educação Infantil em Escolas Particulares
META	Expansão de vagas na Educação Infantil
INDICADOR	Crianças de 0 a 6 anos de idade
AÇÃO 3	Garantir os serviços de Transporte Escolar aos alunos residentes no Meio Rural, matriculados nas Escolas Municipais e gerenciar os recursos repassados pelo governo do estado.
META:	Manutenção do Transporte escolar
INDICADOR:	alunos residentes no meio rural.
AÇÃO 4:	Realizar Concurso Público para provimento de vagas no ensino infantil e fundamental;
META:	Realizar Concurso Público
INDICADOR	Prover de recursos humanos

PROGRAMA 2 – Garantia da Permanência regular dos alunos nas escolas Municipais de educação Infantil e Fundamental

Objetivo: Garantir a Permanência aos alunos o Acesso aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2.008
Próprios e Vinculados	

AÇÃO 1:	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e das Entidades Filantrópicas credenciadas
----------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



META:	Atender a demanda da alimentação escolar em todas as escolas.
INDICADOR:	Crianças e adolescentes do ensino fundamental
AÇÃO 2	Manter o funcionamento do Círculos de Pais e Mestres na Educação Infantil
META	Estimular a participação estudantil formando lideranças.
INDICADOR:	Crianças
AÇÃO 3	Construção de uma escola de educação infantil p/ estimulação precoce para alunos com necessidades especiais, criar um Programa de Atividades Integradas nas áreas pedagógica, recreativa e esportiva, voltado especialmente às crianças com dificuldades de aprendizagem e/ou sócio-econômicas utilizando espaços comunitários disponíveis
META	Incentivar a participação do aluno
INDICADOR	Alunos do ensino infantil e fundamental
AÇÃO 4	Constituir e manter equipe multidisciplinar para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais
META	Integrar o aluno especial à comunidade escolar
INDICADOR	Profissionais especialistas na educação especial.
AÇÃO 5	Garantir o encaminhamento da assistência ao educando com necessidades especiais
META	Dar atenção ao aluno especial a comunidade escolar
INDICADOR	Estudantes do ensino infantil e fundamental
AÇÃO 6	Repassar recursos materiais e / ou financeiros às Escolas Municipais de forma regular e com base em critérios definidos para garantir sua manutenção e funcionamento adequado
META	Dar maior agilidade e eficiência ao atendimento educacional.
INDICADOR	Escolas Municipais de ensino infantil e fundamental municipal.

AÇÃO 7	Implantar e manter sistemas de proteção e segurança nas Escolas da Rede Municipal
META	Dar maior segurança aos Alunos e Professores, preservar próprios municipais.
INDICADOR	Sistemas de segurança

PROGRAMA 3 – Garantir Educação de Qualidade, através de proposta Político-Pedagógica das Escolas Municipais.

Objetivo: Construídas com assessoramento na educação, como prática sócio-cultural, ambiental, histórica e de promoção humana, tendo a escola como instituição social, promotora da cultura, conhecimentos, valores, ética, memória e pesquisa, com o compromisso do educador através do educando como centro do processo educativo. Garantir a Permanência aos alunos o Acesso aos níveis da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2.008
Próprios e Vinculados	

AÇÃO 1	Disponibilizar recursos didático-pedagógicos, acervo bibliográfico, mobiliário, equipamentos tecnológicos, assim como adaptar e melhorar a rede física das Escolas de forma a garantir a efetivação da proposta pedagógica
META	Atender a demanda das Escolas Municipais.
INDICADOR:	Projeto concluído
AÇÃO 2	Proporcionar assessoramento pedagógico através da fundamentação teórica e reflexão do processo educativo, oportunizando a educação de todos os envolvidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



	e desencadeando ações transformadoras
META	Qualificar a política educacional.
INDICADOR	Qualidade do Ensino
AÇÃO 3	Garantir a execução e a manutenção de Programas e/ ou Projetos de iniciativa da SEMED, bem como participar de outros, em parceria com diferentes instituições
META	Qualificar e democratizar a educação.
INDICADOR:	Qualidade do Ensino
AÇÃO 4:	Investir na formação continuada de professores, especialistas e funcionários de modo a atender aos objetivos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental
META:	Qualificar e democratizar a educação.
INDICADOR:	Qualidade do Ensino
AÇÃO 5	Implementar uma proposta de Educação Inclusiva
META	Criar, no mínimo, 3 (três) salas de recursos.
INDICADOR	Projeto Concluído
AÇÃO 6	Construir com professores e especialistas da Rede Municipal um sistema de avaliação do desempenho do aluno,
META	Redimensionar, sempre que necessário, o trabalho pedagógico.
INDICADOR	Projeto Concluído

AÇÃO 7:	Criar o Sistema Municipal de Ensino e manter o Conselho Municipal de Educação
META 1	Aumentar o acompanhamento e fiscalização dos recursos públicos
INDICADOR	Qualidade do ensino
AÇÃO 8	Participar na elaboração do Plano Municipal de Educação
META	Qualificar e democratizar a educação.
INDICADOR	Projeto Concluído
AÇÃO 9	Reformular e informatizar o Processo de Avaliação e Promoção do Magistério Público Municipal,
META	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
INDICADOR	Projeto implementado
AÇÃO 10	Manter e atualizar a rede de comunicação informatizada na Secretaria Municipal de Educação e na Rede Escolar
META	Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
INDICADOR	Projeto implementado
AÇÃO 11	Revisar e, quando necessário, alterar a legislação pertinente à Educação Municipal, adequando-a as exigências da Legislação Federal e Estadual vigentes
META	Atualizar legislação
INDICADOR	Legislação Vigente
AÇÃO 12	Gestionar, junto aos Governos do Estado e Federal e Instituições Privadas, a criação de Escolas Técnicas de Nível Médio, necessárias ao atendimento da demanda Municipal e Regional.
META	Criar Escolas Técnicas
INDICADOR	Projeto concluído
AÇÃO 13	Manter e atualizar a estrutura física, equipamentos, mobiliários e veículos para o funcionamento da SEMED.
META	Manutenção de equipamentos em perfeito estado de funcionamento.
INDICADOR	Mobiliário e Veículos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



AÇÃO 14	Manter os serviços de fornecimento de água, energia elétrica e telefonia da Rede Municipal de Escolas.
META	Gerenciamento de energia elétrica, água e telefonia, atendimento da demanda.
INDICADOR	Mobiliário e Veículos
AÇÃO 15	Manter o funcionamento dos Conselhos Municipais e gerenciamento do FUNDEB e da Alimentação Escolar
META	Atender a gestão participativa
INDICADOR:	Melhor qualidade da educação

PROGRAMA 4: Revitalização de Recursos Humanos:

Objetivo: Atuar na administração de pessoal atendendo a legislação pertinente, assegurando a reposição de perdas salariais do funcionalismo público; oportunizar aos servidores condições de atualização em área própria e em informática para que possam desenvolver trabalho qualificado; promover concursos públicos.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2.008
Próprios	

AÇÃO 1	Administração de pessoal.
META 1	Administrar a despesa com pessoal e encargos patronais, cumprindo a legislação pertinente.
META 2	Assegurar a reposição das perdas salariais dos professores e funcionários públicos.
META 3	Pagamento de benefícios funcionais: auxílio alimentação, vale transporte e promoções.
META 4	Reestruturação dos quadros de pessoal.
INDICADOR	A legislação, a defasagem salarial, a inflação e a necessidade de adequação dos quadros de pessoal de acordo com a legislação vigente.

07 – AGRICULTURA E PRODUÇÃO

Objetivo Geral

Promover o atendimento de pequenos produtores rurais do interior do Município de Uruguaiana, com prestações de serviços e assessoramentos na implantação, desenvolvimento e comercialização dos produtos agropecuários. Também executar programas governamentais de crédito e incentivo a produção agrícola. Capacitação e organização de núcleos comunitários rurais e urbanos, com fins de desenvolvimento sócio-econômico. Também a fiscalização de produtos de origem animal, e orientar as formas de produção destes produtos. Controle e gerenciamento do setor de marcas e sinais em animais no Município de Uruguaiana. Administração e controle do Horto Florestal de Uruguaiana e Hortas Municipais.

Principal Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Agricultura

Programa 1: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas.

Objetivo: Adquirir máquinas e implementos agrícolas com o objetivo de completar estrutura da patrulha rural.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ação 1	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas
Meta 1	Expansão de atendimentos aos produtores do interior do município.
Indicador	Produtores atendidos.

Programa 2: Central de Máquinas Agrícolas

Objetivo: Conservar as máquinas e implementos agrícolas em local adequado.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Construir central de máquinas agrícolas
Meta 1	Conservar as máquinas
Indicador	Estado do maquinário; redução de gastos

Programa 3: Capacitação do Quadro

Objetivo: Promover capacitação do quadro funcional da PMU através de cursos em instituições, implantação de programa de qualidade total.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Participar de cursos técnicos teórico-práticos na área agropecuária
Meta	Melhorar a qualificação técnica do quadro funcional.
Indicador	Qualificação profissional.

Programa 4: Centro de Manutenção de Equipamentos

Objetivo: Montagem de estrutura para manutenção básica dos equipamentos da secretaria e oficina mecânica.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Ação conjunta com a central de máquinas agrícolas
Meta	Implementação da própria oficina mecânica
Indicador	Redução de gastos com terceiros

Programa 5: Horto Florestal

Objetivo: Contratação de consultoria permanente para definição do trato do Horto Florestal.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Realizar o estudo da viabilidade técnica do Horto Florestal..
Meta 1	Buscar a melhor alternativa para a conservação do Horto Florestal
Indicador	Estado do Horto Florestal.

Programa 6: Piscicultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Objetivo: Continuação do Programa Piscicultura.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Dar continuidade ao projeto
Meta 1	Incentivar a diversificação de culturas e auxiliar o meio ambiente com as desovas anuais
Meta 2	Lançar no Rio Uruguai, no mínimo, cinqüenta mil alevinos entre as espécies Dourado e Piava.
Indicador	Fortalecimento da economia do pequeno produtor a aumento no nº de peixes no seu habitat natural

Programa 7: Agricultura Urbana.

Objetivo: Ampliação do projeto quintal-urbano, escolas, cooperativas e associações de bairro.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	

Ação 1	Implantação de hortas domésticas
Meta 1	Auxiliar a economia familiar
Indicador	Melhoria quantitativa da alimentação familiar

Programa 8: Programa Crédito Fundiário

Objetivo: Apoio técnico administrativo ao agricultor por parte dos técnicos da SEMA

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	

Ação 1	Auxilio ao pequeno produtor nos seus investimentos e comercialização
Meta 1	Dar suporte ao pequeno produtor
Indicador	Nº de produtores atendidos
Ação 2	Fundo de Aval para a Agricultura Familiar
Meta	Viabilizar recursos para os agricultores familiares
Indicador	Solicitação da comunidade

Programa 9: Casa do Agricultor

Objetivo: Criação de um espaço em bairros ou centro para oferta de produtos agrícolas.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	

Ação 1	Aquisição de um espaço físico para o produtor expor seu produto
Meta 1	Facilitar a comercialização de produtos
Indicador	Nº de produtores vinculados a casa do agricultor

Programa 10: Patrulha Agrícola

Objetivo: Ampliação da estrutura de máquinas/pessoal/logística do serviço da patrulha.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Adquirir novos maquinários
Meta 1	Ampliar o atendimento do produtor
Indicador	Nº de produtores atendidos.
Ação 2	Aumentar o quadro de pessoal
Meta 1	Ampliar, qualificar o atendimento ao produtor
Indicador	Nº de produtores atendidos.

Programa 11: Feiras Agro Pastoril

Objetivo: Trabalho conjunto com associações e sindicatos para a institucionalização e divulgação

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Realizar feiras para incentivar o agro-negócio para a região
Meta 1	Exposição de seus produtos agropecuários.
Indicador	Aumento das vendas.

Programa 12: Acervo Educativo

Objetivo: Convênio com a universidade para disponibilizar acervo técnico para atualização do produtor rural.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Fornecer material didático.
Meta 1	Melhorar o conhecimento técnico do produtor rural.
Indicador	Qualificação do produtor rural.

Programa 13: Convênio Emater

Objetivo: Continuidade de convênio possibilitando apoio técnico ao pequeno produtor.

Ação 1	Realizar cursos, palestras de instrução ao pequeno produtor
Meta 1	Ampliar o conhecimento do produtor
Indicador	Nº de produtores favorecidos

Programa 14: Comitê Pro Fruticultura

Objetivo: Prosseguimento no convênio para implantação desta cultura

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Capacitar e incentivar o produtor no cultivo de frutas
Meta 1	Aumentar o nº de pomares na região
Indicador	Nº de produtores inseridos no programa

Programa 15: Viveiro de Mudas

Objetivo: Implantação de Viveiro próprio do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Construção do viveiro
Meta 1	Contribuir com a sociedade e o meio ambiente
Indicador	Nº de mudas distribuídas a sociedade

08 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Objetivo Geral

Capacitar Uruguaiana estruturalmente e administrativamente para tornar-se atrativa para investimentos privados internos e externos, dentro de contexto de localização geográfica favorável, da diferenciação na prestação de serviços de logística e comércio exterior, da abundância de insumos agrícolas para agroindústrias e da disponibilidade de gás natural a um custo diferenciado.

Principais Órgãos envolvidos: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Cultura e Juventude e Esportes, Secretaria de Ação Social e Habitação.

Programa 1: Legislação de Incentivos Fiscais - INVESUR.

Objetivo: Prover Uruguaiana de legislação específica para a atração de novos investimentos e a potencialização das existentes.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Elaboração da legislação.
Meta 1	Aprovação da lei em setembro/2005.
Indicador	Publicação lei jornal.
Ação 2	Aplicação da legislação na atração de novas Empresas.
Meta 2	Atração de Empresas ou ampliação de Empresas existentes.
Indicador	Número de Empresas instalando-se em Uruguaiana, procura de incentivos junto a SEMIC.

Programa 2: Distrito Industrial de Uruguaiana/Parque Tecnológico Empresarial.

Objetivo: Criar estrutura física adequada para implantação de novas Empresas, dentro de conceito inovador, no qual se une a condição urbanística diferenciada com a integração de Entidades formadoras de mão-de-obra, Universidade e formação Empresarial.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	ANO 2008-FASE II- Terraplanagem, urbanização e pavimentação de 02 quarteirões, pavimentação complementar FASE I, construção e operacionalização de Centro de Formação Profissional. Ação que não foi desenvolvida em 2007.
Meta 1	Entregar obras de infra-estrutura em agosto de 2008, Centro de Formação Profissional início atividades no primeiro semestre de 2008.
Indicador	Instalação de novas Empresas, formação e atualização de profissionais.

Programa 3: Reativação e Manutenção do Berçário industrial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Objetivo: Recuperar estrutura física predial, melhorar acessos e entorno. Instalação rede lógica, telefones, sistema de alarme e montagem da estrutura administrativa.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	ANO 2008 - Recuperação estrutura predial, implantação acessos, instalação rede lógica, telefonia, alarme.
Meta	Recuperar e modernizar as condições de funcionamento do Berçário Industrial
Indicador	Fiscalização do projeto da reforma, disponibilidade de boxes para ocupação.
Ação 2	ANO 2008 - Aquisições equipamentos e mobiliários para setor administrativo
Meta	Aquisição de 02 computadores completos, 01 aparelho de fax, 01 scanner, 02 armários duas portas, 01 armário fichário, 02 mesas de escritório c/ cadeiras, 01 mesa de reuniões c/ 06 cadeiras.
Indicador	Funcionamento do setor administrativo do Berçário Industrial conforme projeto original.

Programa 4: Programa de Assessoria Empresarial

Objetivo: Capacitar micro e pequenos Empresários para o gerenciamento de seus negócios, procurando reduzir a informalidade e aumentar as condições de sobrevivência das Empresas.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Contratação de Universidade.
Meta	Contratação de instituição de ensino superior que ofereça serviço de consultoria empresarial
Indicador	Llicitação pelo Município de Uruguaiana..
Ação 2	Implementação junto as Empresas.
Meta	Contatar o maior número de Empresários, provocando a sensibilização para participação no Programa
Indicador	Número de palestras, junto às entidades empresariais e de classes, número de cartas de adesão ao Programa.
Ação 3	Consultoria.
Meta	Participar de informações sobre as Empresas, elaborando Plano Estratégico individualizado e informando ao Empresário sua aplicação.
Indicador	Maior e melhor operação das Empresas, cumprindo sua função de gerador de renda na comunidade.
Ação 4	Acompanhamento pós consultoria
Meta	Pós consultoria verificando evolução Empresarial
Indicador	Menor número de baixas de alvará.

Programa 5: Institucionalização do Município de Uruguaiana

Objetivo: Melhorar imagem institucional do município de Uruguaiana quanto a definição de investimentos empresariais.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Execução de folder eletrônico (CD).
Meta 1	Idealização e produção de CD de apresentação do município de Uruguaiana para distribuição junto a interessados a investir no município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Indicador	Número de CD distribuídos.
Ação 2	Participação em eventos específicos
Meta 1	Apresentar representação em todas as feiras multi-setoriais da região da Fronteira Oeste, e específicas de gás natural, logística.
Indicador	Contatos feitos nos eventos.

Programa 6: Normatização da Atividade Comercial

Objetivo: Melhorar infra-estrutura, capacitar servidores e disponibilizar meios para ações fiscalizatórias sobre atividade comercial.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição de equipamentos de informática
Meta 1	Disponibilidade de meios informáticos aos funcionários (02 servidores x computador)
Indicador	Aumento do nível de produtividade na liberação de alvarás e nas ações de fiscalização.
Ação 2	Aquisição de veículos para fiscais
Meta 1	Aquisição de 01 veículo tipo 1.0 e 01 motocicleta.
Indicador	Menor custo de operação e maior produtividade nas ações fiscalizatórias.
Ação 3	Capacitação de Recursos Humanos.
Meta 1	Reciclagem, atualização dos conhecimentos técnicos dos servidores
Indicador	Maior confiabilidade sobre o trabalho dos servidores, menor número de retrabalhos
Ação 4	Implantação de Programa de Qualidade Total.
Meta 1	Implantação dos conceitos da Qualidade no dia-a-dia dos servidores, buscando sua valorização profissional e humana
Indicador	Maior satisfação sobre o trabalho, menor número de retrabalhos, redução absenteísmo.

Programa 7: Convênio Agência de Desenvolvimento.

Objetivo: Potencializar a capacidade de atratividade de investimentos para Uruguaiana, através da profissionalização de processo ofertada pela Agência de Desenvolvimento de Uruguaiana Assessoria de empresários para concorrer a linhas de crédito nas instituições financeiras.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	

Ação 1	Convênio com Agência de Desenvolvimento de Uruguaiana.
Meta 1	Viabilização de trabalho conjunto com a Agência de Desenvolvimento de Uruguaiana.
Indicador	Aumento no número de contatos empresariais e confirmação de interesse de investimentos em Uruguaiana.
Ação 2	Assessoria bancária.
Meta 1	Fornecer assessoria para obtenção de linhas de crédito.
Indicador	Maior volume de recurso financeiro disponível para o empresariado uruguayanense.

09 - TURISMO

Objetivo Geral

Desenvolver a atividade empresarial ligada ao turismo, de forma a gerar trabalho e renda. Mostrar e envolver para conscientizar, com visão global, os diversos agentes do sistema econômico; poder público, trabalhadores, instituições de formação profissional e empresarial, que sob uma ótica empresarial o *produto turismo* de resultados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Principais Órgãos Envolvidos: SEMIC, SECULT, SMOSU

Programa 1: Criação do Produto Turístico

Objetivo: Buscar o modelo de turismo que melhor se adapte para nosso município, utilizando-se dos elementos disponíveis. Serão feitas palestras com técnicos da área e nível com representantes de classes locais; após este período preparatório, o Conselho Municipal de Turismo conduzira a discussão entre seus integrantes até a obtenção de um *modelo de produto turístico*.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Palestras técnicas – 05 palestras.
Meta 1	Desenvolver o conhecimento comum sobre o assunto.
Indicador	Número de horas/palestra.
Ação 2	Visitas técnicas - 02 visitas.
Meta 1	Conhecer experiências de municípios próximos, que já trabalham a questão do turismo.
Indicador	Número de visitas feitas/participantes.

Programa 2: Promoção do Turismo.

Objetivo: Divulgar, levando o produto turismo. Fortalecer a imagem como referência, precisando nossa localização geográfica, em busca de parceiros para o desenvolvimento e ter o correspondente suporte.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição do bem móvel (stand móvel) levando imagens de conhecimento.
Meta 1	Divulgar o município, na busca de parcerias.
Indicador	Feiras e eventos locais e regionais
Ação 2	Marketing e Publicidade de evolução
Meta 1	Conscientização e amostragem permanente para comunidade do <i>produto turismo</i> , através de todos os meios de divulgação. Ser conhecido pelo <i>trade</i> . Colocação de placas indicativas nos locais de acesso à cidade, direcionando os turistas para os locais de roteiro turístico e interior do Município.
Indicador	Comunidade - Turista Interno/externo
Ação 3	Estudo e busca de Leis e Incentivos ao Turismo
Meta 1	Buscar aprimoramento e adequação para inclusão na cadeia produtiva do turismo.
Indicador	Acompanhar e participar da vigência da nova Lei Federal Geral do Turismo

Programa 3: Estrutura de Recepção ao Turista

Objetivo: Proporcionar meios práticos, sugestivos e de limpeza para a segura e livre circulação das áreas internas e externas do município, garantindo receptividade a quem visita o município.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Placas Indicativas.
Meta 1	Identificação por meio de placas e material sinalizatório em todas as vias de acesso e vicinais, ruas e pontos turísticos, incentivando e mostrando conhecimento na educação de bem estar e a mostra do <i>produto turismo</i> .
Indicador	Retorno do turista interno e externo.
Ação 2	Segurança e orientação
Meta 1	Garantir a tranquilidade de circulação, especialmente nos principais pontos de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



	turismo, sempre com orientação da guarda municipal, agentes de turismo e/ou da população conscientizada do bem estar.
Indicador	Agentes – comunidade – guardas - polícia.
Ação 3	Limpeza e embelezamento
Meta 1	Visualização do belo, da educação de saúde e higiene, recebendo os turistas com conhecimento de que tudo é parte do produto turismo, com mais cestas para lixos distribuídas na cidade
Indicador	Limpeza pública nas praças e pontos turísticos mais cestas para lixo
Ação 4	Criação de mais banheiros públicos e pontos referenciais permanente
Meta 1	Construção e melhoramento de banheiros com mictórios e chuveiros em pontos estratégicos para receber o turista.
Indicador	Limpeza pública nas praças e pontos turísticos
Ação 5	Criação da casa do artesão
Meta 1	Construção local adequada para realização de cursos e promoção de vendas de artesanato – Casa do Papai Noel.
Indicador	Número de visitas de turistas ao local
Ação 6	Aquisição de trailer
Meta 1	Melhoria do atendimento ao turista, junto ao Posto da Aduana de Fronteira Integrada
Indicador	Maior número de turistas entrando no nosso Município
Ação 7	Criar estrutura e implantar itinerário para o turismo rural.
Meta	Viabilizar o turismo rural como um produto turístico.
Indicador	Maior número de turistas ingressando no nosso Município.

Programa 4: Concurso Arquitetônico Visual Urbano

Objetivo: Promover concurso, com premiação, para novo visual arquitetônico urbano, com proposição de execução, em mudanças favoráveis e viáveis no incentivo ao *produto turismo*

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Lançamento do concurso a nível nacional
Meta 1	Promover, divulgar, estabelecer proposituras, determinando todos os fatores para tal evento, entendendo como embasamento para <i>o produto turismo</i> .
Indicador	Criação do concurso – normas – divulgação
Ação 2	Premiação.
Meta 1	Escolha da Premiação, envolvendo entidades técnicas, a fim de incentivar a participação popular. Proporcionar de nível nacional evento de resultado e entrega do prêmio. Valorização e estímulo dos profissionais com Numerários (espécie).
Indicador	Valorização e liberdade de novas dinâmicas profissionais
Ação 3	Execução com licitação
Meta 1	Efetiva execução do novo visual arquitetônico sob orientação do vencedor e fiscalização do órgão público municipal.
Indicador	Marco turístico - referência de arquitetura

Programa 5: Programa de Formação Profissional

Objetivo: Conscientizar disciplinando a comunidade. Profissionalizar e capacitar por meio de cursos, trabalhadores para todos os seguimentos que envolvem o produto turismo, captando as necessidades em seus graus tangíveis proporcionando equilíbrio no mercado de trabalho.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Conscientização de turismo no município
---------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta 1	Criar disciplinas no ensino institucional do município e estado (regional) curriculares para incentivo ao conhecimento da cultura e do produto turismo do município. Que a história geografia e fatos da construção, evolução e arte, com eventos, constituam a conscientização e mesma linguagem de turismo interno e externo
Indicador	Projeto – legislação no ensino fundamental e médio – Cadeia Turística
Ação 2	Cursos Profissionalizantes do Turismo e hospitalidade
Meta 1	Oportunizar através de seguimentos e instituições competentes, curso de capacitação e qualificação específica ao turismo, atingindo todos os setores que atuam diretamente no produto turismo
Indicador	Profissionalizar nos Setores do Turismo e Hospitalidade

10. TRABALHO

Objetivo Geral

Desenvolver atividades com o foco na profissionalização e capacitação, atingindo resultados no desenvolvimento e transformação sócio-econômica da comunidade, produzindo inovação progressiva no mercado de trabalho e nas competências de qualidade dos empregados e das empresas como fonte permanente de inclusão social.

Principais Órgãos Envolvidos: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Planejamento:

Programa 1: Pesquisa para atender demandas.

Objetivo: Conhecer as necessidades da comunidade e das empresas na referência profissional, estimando ações para combater o desemprego, trabalhadores em vias de perder o emprego ou excluídos do mercado de trabalho.

Ação 1	Contrato com Agência especializada
Meta 1	Pesquisa de conhecimento, perfil do trabalhador, qualificação e necessidades do mercado de trabalho
Indicador	Trabalhadores e Empresas
Ação 2	Divulgação dos resultados
Meta 1	Tornar público e canalizar ações próprias para suprir demandas
Indicador	Análise das demandas

Programa 2: Programa de qualificação profissional

Objetivo: Desenvolver e executar programas específicos e próprios de qualificação e capacitação profissional atendendo as demandas detectadas oportunizando desenvolvimento econômico e assegurando trabalho

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Projeto dos cursos da demanda
Meta 1	Projetar atividades de capacitação, seus conteúdos programáticos, cargas horárias e condições legais exigidas para atender a profissionalização no mercado de trabalho com base na demanda pré-estabelecida
Indicador	Trabalhadores sem qualificação / Mercado de trabalho sem qualificação
Ação 2	Execução da profissionalização com especialização
Meta 1	Proporcionar, por contrato, cursos de níveis profissionalizante, elaborados para seguimentos de formação - instituições educacionais – de custos incentivados.
Indicador	Trabalhadores profissionais.
Ação 3	Cursos para empresas e empresários
Meta 1	Proporcionar profissionalismo, modernização nas relações de trabalho, garantindo desenvolvimento e políticas ao empreendedorismo.
Indicador	Empregadores profissionais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Programa 3: Cooperativas de trabalho

Objetivo: Incentivar na criação de cooperativas, trabalhadores de conhecimentos de áreas semelhantes, desenvolvendo labores, com gestão democrática, com qualidade e geração de renda partilhada que motive permanentemente capacitação na perspectiva de crescimento sócio-cultural e econômico familiar e da comunidade..

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Mobilização de setores
Meta 1	Buscar a reunião de trabalhadores com atividades similares à organizarem seguimentos com lucratividades. Inclusão Social.
Indicador	Palestras, oficinas, legislação e workshop
Ação 2	Geração de Renda
Meta 1	Viabilizar a constituição de cooperativas como setor de empreendedorismo, incentivando a alternativa e apoio a promoção de cooperação e ajuda mútua.
Indicador	Cooperativas para gerar rendas e fonte de trabalho

Programa 4: Frentes Emergenciais de trabalho

Objetivo: Mediante programa, proporcionar aos trabalhadores desempregados, de comunidades em situação de vulnerabilidade, capacitação profissional observando as potencialidades e reinserção produtiva no mercado do trabalho.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	

Ação 1	Projetos
Meta 1	Participar de projetos desenvolvidos pelos órgãos públicos buscando equacionar os benefícios da população de baixa renda, implementando projetos de qualificação e capacitação profissional auto-sustentável.
Indicador	Famílias com menor renda per capita
Ação 2	Capacitar para mudar a condição de vida
Meta 1	Proporcionar nos programas, cursos de capacitação e escolaridade, preparando a família para prover suas necessidades básicas.
Indicador	Famílias em situação referenciadas socio-econômicas

Programa 5: Agência Municipal de Intermediação de Empregos

Objetivo: Dispor de estrutura de recursos humanos, gratuito, para recrutar, preparar, encaminhar e intermediar junto aos empregadores e trabalhadores no preenchimento de vagas no mercado de trabalho, acelerando o processo de emprego. Proporcionar ao público alvo: trabalhadores em geral, desempregados ou em busca de nova ocupação; pessoas portadoras de deficiências; idosos; pessoas que buscam o primeiro emprego e empregadores da iniciativa privada ou governamental programas específicos e próprios de qualificação e capacitação profissional atendendo as demandas detectadas e ainda..

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	

Ação 1	Estruturação da Agência
Meta	Criação de espaço físico específico, para atendimento ao público, em instalações compatíveis, 02 salas equipadas para desenvolver atividades de capacitação de curta duração. Aquisição de 02 computadores com programas e sistema específicos e modernos para resultados de eficácia.
Indicador	Trabalhadores e empresas
Ação 2	Atividades Correlatas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta	Proporcionar atendimento de RH. Dinâmicas de orientações psicológicas, suporte e acompanhamento motivacional.
Indicador	Trabalhador desempregado e perfil de empresas
Ação 3	Atividades de informação
Meta	Desenvolver atividades através de palestras, oficinas e outros mecanismos de atualização para não marginalização do mercado de trabalho
Indicador	Trabalhadores.
Ação 4	Envolver as empresas e estudantes
Meta	Oportunizar a presença de estudantes, empresas e indústrias utilizando a AMIE para desenvolverem atividades em trabalhos de cidadania e formação na qualidade de vida nas perspectivas de futuro e oportunizar
Indicador	Trabalhadores / estudantes

11 – CULTURA E JUVENTUDE

Objetivo Geral

Transformações Urbanas, melhorar a qualidade de vida na cidade, através de reestruturação dos equipamentos públicos, paisagem urbana e rural, políticas de requalificação do Município. Disponibilização de recursos do Poder Público às atividades culturais dentro e fora do Município.

Principal Órgão envolvido: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esportes

Programa 1: Disponibilizar Equipamentos Públicos à Comunidade

Objetivo: Implantar, reformar e manter centros desportivos, de cultura e lazer e prédios de uso da administração

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição.
Meta 1	Aquisição, adequação e reforma
Indicador	Teatro Municipal de Uruguaiana
Ação 2	Implantação e reforma
Meta 1	Adequação e reforma
Indicador	Biblioteca Municipal de Uruguaiana e Café-Arte (Praça Barão do Rio Branco).
Ação 3	Manutenção.
Meta 1	Melhoria de infra-estrutura dos prédios unidades mantidas / reformadas
Indicador	Biblioteca Municipal de Uruguaiana, Café - Arte, Teatro Municipal de Uruguaiana, Centro Cultural Dr. Pedro Marini, Solar João Fagundes (Elba e Secult.).
Ação 4	Ampliação do Atelier de Escultura – Elba
Meta 1	Construção de galpão em unidade mantida (Solar João Fagundes) e equipamentos
Indicador	Melhoria de qualidade de atendimento
Ação 5	Reforma e construção de espaços culturais alternativos – antiga Biblioteca Infantil e Infanto-Juvenil, oficinas de artesanato e depósitos
Meta 1	Criar e ampliar as possibilidades de lazer no Centro Cultural Dr. Pedro Marini.
Indicador	Qualidade de atendimento, espaço físico e equipamentos para o cidadão
Ação 6	Implantação, adequação e infra-estrutura
Meta 1	Implantação do Museu do Rio Uruguai
Indicador	Solicitação da Comunidade
Ação 7	Construção de uma Concha Acústica
Meta	Criar e ampliar a oportunidade de lazer à comunidade, oportunizando a popularização da cultura em espaços abertos.
Indicador	Divulgação de cultura popular

Programa 2: Melhoria dos Serviços / Atendimentos ao Cidadão.

Objetivo: Continuação de obras de infra-estrutura interna, ambientes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Upgrade, ampliação e adequação do Laboratório de Arte Eletrônica quanto a seus equipamentos
Meta 1	Oferecer oficinas de curta metragem, laboratório de criação de cenários / efeitos audiovisuais e suporte para outras áreas.
Indicador	Projeto implementado – Elba.
Ação 2	Revitalização e aquisição de elementos para Biblioteca Infantil e Infanto-Juvenil
Meta 1	Revitalização da Hora do Conto
Indicador	Projeto implementado – atendimento as Escolas Municipais
Ação 3	Criação de estúdio de dança clássica e moderna
Meta 1	Oferecer curso de balé clássico, moderno e pesquisa do movimento (Artes Cênicas - Elba).
Indicador	Solicitação da população
Ação 4	Revitalização do Museu Crioulo, Museu Histórico e Artístico e Museu Didático – Centro Cultural Dr. Pedro Marini.
Meta 1	Intervenção e novas possibilidades de mostra / exposição tornando os Museus mais atrativos e informativos.
Indicador	Cidadão atendido
Ação 5	Implementação de sala de prática de instrumento musical – Elba.
Meta 1	Oferecer curso de prática de instrumentos musicais – piano, flauta doce, violão
Indicador	Solicitação da população
Ação 6	Implementação de sala de design de luz, no Teatro Municipal
Meta 1	Oferecer curso de Design de Luz – Elba
Indicador	Cidadão atendido e projeto implementado
Ação 7	Implementação de sala de exposição (Solar João Fagundes).
Meta 1	Oferecer espaço para exposição mediante Edital
Indicador	Solicitação da população.
Ação 8	Implementação de sala com cavaletes
Meta 1	Oferecer curso de pintura em tela..
Indicador	Solicitação da população
Ação 9	Implementação de sala e equipamentos com mesas de luz.
Meta 1	Oferecer curso de desenho animado
Indicador	Solicitação da população
Ação 10	Informatização das Bibliotecas
Meta 1	Climatização, informatização da consulta do acervo, acesso a Internet para usuários
Indicador	Solicitação da população.
Ação 11	Edital para sala de exposições no Centro Cultural Dr. Pedro Marini
Meta 1	Montagem de calendário de sala de exposições
Indicador	Solicitação da população.

Objetivo Geral
Inclusão Social

Promover atendimento, promoção de conhecimento, lazer e cultura, priorizando a informação para a população de baixa renda, buscando a inclusão social dos extratos ora excluídos.

Principais secretarias envolvidas: Secult e Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Programa 1: Combate à Pobreza, Desemprego e Garantir Acesso a Arte

Objetivo: criar condições para que a população de baixa renda possa rever as suas trajetórias pessoais, tendo condições de optar por alguma capacitação ocupacional ou mesmo atividade de natureza comunitária. Com isso, visa-se ao aumento na qualidade de vida, à redução da violência e à ampliação do mercado de trabalho.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Projeto Extensões – artesanato como sustento
Meta	Introduzir nas associações de bairro / clubes de mães o conceito de artesanato de luxo
Indicador	Projeto implementado, cidadão atendido
Ação 2	Projeto Concerto para Todos.
Meta	Garantir o acesso dos diversos públicos à música, a poesia, a dança, a oratória
Indicador	Projeto implementado, cidadão atendido.
Ação 3	Projeto Cooperativa de Atores.
Meta	Aquisição e montagem de Caminhão Mambembe
Indicador	Crianças e adolescentes atendidos.
Ação 4	Projeto Teatrando – teatro de bonecos
Meta	Levar teatro de bonecos para população de baixa renda
Indicador	Crianças e adolescentes atendidos
Ação 5	Projeto Oficinando.
Meta	Levar oficinas de artesanato e arte aplicada às diversas comunidades de baixa renda.
Indicador	Projeto implementado
Ação 6	Projeto Grafitando
Meta	Difusão do grafite. Realização do evento “Encontro de Skate e Grafite”
Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 7	Projeto Oficinas – de audiovisual, de vídeos, de roteiros, mostras de cinema na Escola de Belas Artes
Meta	Contribuir para, além do acesso à arte, gerar emprego e renda e dar inicio a um processo de criação da memória audiovisual de Uruguaiana
Indicador	Solicitação da comunidade

Objetivo Geral
Acesso ao Lazer e a Cultura

Promover, difundir, resgatar e garantir acesso ao lazer e a cultura. Disponibilizar recursos às atividades culturais do Município e em eventos de representação do Município;

Principais secretarias envolvidas: Secult e Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo

Programa 1: Arte

Objetivo: Promover exposições, palestras, workshops, oficinas, feiras e encontros com artistas para comunidade em geral, priorizando a comunidade escolar

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Festival Aberto de Música de Uruguaiana
Meta	Incentivar a criação da composição de música
Indicador	Projeto implementado
Ação 2	Semana das Artes.
Meta	Incentivar, promover, dar acesso, estimular, oportunizar, permitir vivência das múltiplas artes
Indicador	Projeto implementado.
Ação 3	33ª Feira do Livro
Meta	Dar acesso à leitura e oportunizar a vivência do universo literário.
Indicador	Projeto implementado.
Ação 4	XVII Encontro de Corais de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta	Promover e fomentar a prática do canto coral e o intercâmbio entre os diversos públicos.
Indicador	Projeto implementado.
Ação 5	Aquisição de Instrumentos
Meta 1	Disponibilizar instrumentos para formação de Banda Municipal.
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 6	Contratação de professores de música
Meta 1	Iniciar formação dos componentes da Banda.
Meta 2	Realizar ensaios
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 7	Investimento do Poder Público em eventos culturais de representação do Município, subsidiando gastos com deslocamentos e alojamentos.
Meta	Subsidiar gastos com deslocamento e alojamento dos participantes, dentro e fora do município.
Indicador	Solicitação da Comunidade.
Ação 8	Festival de Cultura Alternativa
Meta	Criar um espaço para as diferentes manifestações culturais
Indicador	Solicitação da comunidade.

Programa 2: História e Tradicionalismo

Objetivo: Promover e fomentar a valorização da história e da identidade de povo gaúcho através exaltação das tradições, cultura e resgate dos personagens e fatos que construíram nossa história.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	12ª Semana da Paz – Secult faz parte de uma Comissão, com nomeação do Presidente pelo Prefeito.
Meta 1	Exaltar datas e fatos onde houve o restabelecimento da Paz no Rio Grande do Sul.
Indicador	Projeto implementado
Ação 2	162 anos de fundação - Semana de Uruguaiana
Meta	Valorizar, lembrar e comemorar a data de fundação de Uruguaiana através das múltiplas artes.
Indicador	Projeto implementado
Ação 3	Semana Farroupilha – Comissão constituída de candidatos indicados pelos tradicionalistas e nomeação do Presidente pelo Prefeito
Meta	Valorizar, lembrar e comemorar a data da Guerra dos Farrapos
Indicador	Projeto implementado.
Ação 4	6ª Mostra Internacional de Etnias.
Meta	Fazer conhecer a formação do povo gaúcho na região dos pampas
Indicador	Projeto implementado.
Ação 5	Califórnia da Canção Nativia do Rs
Meta	Valorizar e exaltar a nossa cultura
Indicador	Projeto implementado.
Ação 6	Semana de uso e Costumes Tradicionalistas
Meta	Exaltar práticas de nossa tradição e folclore
Indicador	Projeto implementado.

Programa 3: Comemorações Religiosas.

Objetivo: Enaltecer o espírito cristão possibilitando vivências

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ação 1	Festa Junina – inclusão no Juninão 22º RC Mec.
Meta 1	Através de Teatro de Bonecos e Exposição Estudantil de Artes Plásticas enaltecer o espírito cristão
Indicador	Projeto implementado.
Ação 2	Auto de Natal.
Meta 1	Através de espetáculo cênico ao ar livre, na Praça Barão de Rio Branco, enaltecer o espírito cristão
Indicador	Projeto implementado.

Programa 4: Datas Comemorativas Internacionais

Objetivo: Assegurar à participação da comunidade nas datas comemorativas, onde enalteceremos a figura da mulher e da criança visando um futuro mais justo e humano

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	

Ação 1	Semana da Mulher.
Meta 1	Enaltecer e fazer conhecer o universo feminino
Indicador	Projeto implementado
Ação 2	Semana da Criança
Meta 1	Garantir o lazer e a cultura para as crianças através da disponibilidade das múltiplas artes
Indicador	Projeto implementado.
Ação 3	Carnaval Internacional fora de época.
Meta 1	Promover e divulgar o Carnaval Internacional, buscando aumentar a participação cultural
Indicador	Projeto implementado em parceria com a LIESU.

Programa 5: Oficinas de Verão.

Objetivo: Proporcionar lazer e entretenimento através das múltiplas artes aos cidadãos que permanecem no município no verão.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Projeto Oficinas de Verão.
Meta 1	Promover oficinas de curta duração das múltiplas artes
Indicador	Projeto implementado.

Programa 6: Uruguaiana fazendo parte do circuito estadual.

Objetivo: Promover o encontro de culturas permitindo a troca de informações, viabilizando o acesso da produção cultural estadual em nosso município.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Lâmpada Mágica.
Meta 1	Interiorização das artes.
Indicador	Projeto implementado
Ação 2	Festival Estadual de Teatro Amador do Rio Grande do Sul.
Meta 1	Interiorização das artes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 3	Exposições itinerantes
Meta 1	Interiorização das artes.
Indicador	Projeto implementado

Objetivo Geral
Recursos Humanos

Selecionar, qualificar, reciclar, instrumentalizar, promover pesquisa, estimular e operacionalizar meios dos profissionais – nas artes plásticas, arte aplicada, arte eletrônica, cinema, música, teatro, dança, e produção cultural.

Principais secretarias envolvidas: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte e Secretaria Municipal de Administração.

Programa 1: Contratação de Professores, Oficineiros e Profissionais da Área
Objetivo: Compor equipe efetiva.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Realizar concurso.
Meta 1	Processo para contratação de pessoal.
Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 2	Atualização e reciclagem dos professores
Meta 1	Participação de festivais, seminários, workshops, oficinas, cursos, visitas a ateliês, Bienais
Indicador	Projeto em andamento.
Ação 3	Salário, remuneração e cachê.
Meta 1	Pagamento do pessoal envolvido nos programas
Indicador	Projeto implementado.

Objetivo Geral
Publicações

Estimular a produção e o pensamento literário, promover e fazer conhecer através de divulgações em seus diferentes meios.

Principais secretarias envolvidas: Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte.

Programa 1: Publicações em Mídia Impressa.

Objetivo: Fazer conhecer a produção cultural do Município.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Editoração de revista anual sobre a produção cultural do Município
Meta 1	Planejar, registrar, coletar dados, criar design editorial, produzir e levar a comunidade o veículo
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 2	Publicação de livro.
Meta 1	Criação e realização do Prêmio Anual de Incentivo a Produção de Poesia Alceu Wamosy
Indicador	Solicitação da comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ação 3	Publicação de catálogo.
Meta 1	Criação e realização do Prêmio Anual de Incentivo a Produção de Artes Plásticas Alice Soares
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 4	Veiculação de site.
Meta 1	Planejar, registrar, coletar dados, criar design de website informativo das atividades da Elba
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 5	Discussão editorial coletiva
Meta	Publicação em mídia impressa e programas. Publicação em mídia eletrônica
Indicador	Solicitação da Comunidade

12. DESPORTO

Objetivo Geral

Estimular a prática esportiva entre cidadãos das diversas comunidades para elevar a qualidade de vida e propiciar espaços de saúde, lazer e informação. Implantar o Conselho Municipal do Desporto e o Fundo Municipal do Desporto – Leis 2480 e 2481/94.

Principais secretarias envolvidas: Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Esportes:

Programa 1: Transformações Urbanas.

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida na cidade, através de reestruturação dos equipamentos públicos, paisagem urbana.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	
Ação 1	Reforma do Ginásio Público Municipal Oscar Miranda Schimit, Parcão D Pedro I, Campo Municipal Rui Ramos.
Meta 1	Melhoraria de infra-estrutura dos prédios unidades mantidas / reformadas.
Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 2	Manutenção do Ginásio Público Municipal Oscar Miranda Schimit, Parcão D Pedro I, Campo Municipal Rui Ramos, priorizando a utilização do ginásio municipal à escolinhas de futebol organizadas e registradas em cartório, que tenham cunho sócio-educativo em suas atividades, podendo manter convênio com o setor privado para a prática esportiva das escolinhas, com os critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo.
Meta 1	Melhoraria de infra-estrutura dos prédios unidades mantidas / reformadas
Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 3	Revitalização do Ginásio Público Municipal Oscar Miranda Schimit, Parcão D Pedro I, Campo Municipal Rui Ramos
Meta 1	Policiamento, paisagismo, sanitários
Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 4	Construção de quadras poliesportivas
Meta 1	Mapear, planejar, implantar e construir espaços de saúde, esporte e lazer nos diferentes bairros e vilas.
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 5	Construção de pistas de Atletismo
Meta 1	Mapear, planejar, implantar e construir espaços de saúde, esporte e lazer nos diferentes bairros e vilas.
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 6	Construção de espaços para ginástica olímpica
Meta 1	Mapear, planejar, implantar e construir espaços de saúde, esporte e lazer nos diferentes bairros e vilas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 7	vetado
Meta	vetado
Indicador	vetado
Ação 8	Construção de Centros Poliesportivos no interior do Município
Meta	Aquisição e/ou desapropriação de áreas no interior do Município para a construção de Centros Poliesportivos
Indicador	Solicitação da comunidade do interior do Município. Interiorização da prática do esporte e do lazer.
Ação 9	Liberação de área, para esporte e lazer, na antiga fábrica de fogão (Vila Progresso).
Meta	Dar acesso ao esporte e lazer, promovendo a inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 10	Construção de espaços para a prática do skate.
Meta	Construir espaços de saúde, esporte e lazer nos diferentes bairros e vilas, sendo que uma das construções para a prática do skate deverá ser na Praça Argentina.
Indicador	Solicitação da comunidade.

Programa 2: Revitalização do Conselho Municipal do Desporto e do Fundo Municipal do Desporto.
Objetivo: Fomentar o esporte local

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Manter o funcionamento do Conselho Municipal do Desporto.
Meta	Promover, organizar, estimular e executar a política desportiva do Município.
Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 2	Instituir o Fundo Municipal do Desporto.
Meta	Apoiar e suprir as atividades desportivas
Indicador	Solicitação da comunidade.

Objetivo Geral

Acesso ao Esporte e ao Lazer, promover a saúde, esporte, a integração social, sociabilidade, a inclusão social visando à melhoria da qualidade de vida.

Principais secretarias envolvidas: Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Esportes e Secretaria Municipal de Educação.

Programa 1: Prática de Esportes.

Objetivo 13: Promover, difundir e garantir acesso ao esporte e o lazer.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Encontro de Skatistas de Uruguaiana
Meta 1	Promover, incentivar a vivência entre jovens e promover a prática do skate, com oficinas de dança de rua e grafiteiros, conversa com esportistas do skate.
Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 2	½ Maratona – apoio da Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Meta 1	Promover e fomentar a prática de corrida de rua.
Indicador	Projeto implementado
Ação 3	Encontro Xadrez com o Barão e Projeto Xadrez nas Escolas Municipais.
Meta 1	Promoção de encontro de praticantes de xadrez da cidade de Uruguaiana. Estimular as crianças da comunidade escolar da rede municipal à prática do raciocínio lógico.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Indicador	Solicitação da comunidade
Ação 4	Encontro Esportivo Estudantil de Basquetebol, Voleibol e Handebol
Meta 1	Integrar e promover a prática do esporte entre as comunidades estudantis
Indicador	Solicitação da comunidade

Objetivo Geral

Aquisição de Equipamentos para o Esporte, Lazer e Inclusão Social, fomentar, divulgar, promover a saúde, esporte, a integração social, sociabilidade, a inclusão social visando a melhoria da qualidade de vida.

Principais secretarias envolvidas: Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Esportes:

Programa 1: Qualificação e melhoria da prática esportiva.

Objetivo: Promover, difundir e garantir acesso ao esporte e o lazer.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Compra de equipamentos para preparação e treinamento físico
Meta 1	Garantir a qualificação de nossos atletas, amadores e profissionais.
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 2	Compra de equipamentos para prática de Ginástica Olímpica
Meta 1	Fomentar, difundir e garantir a qualificação de nossos atletas ginastas, amadores e profissionais, na prática da Ginástica
Indicador	Solicitação da comunidade.
Ação 3	Auxílio viagem
Meta 1	Valorizar a participação de nossos atletas e representatividade do nosso município em competições estaduais, brasileiras e internacionais
Indicador	Projeto implementado
Ação 4	Projeto Atleta Cidadão
Meta 1	Promover a prática do esporte em comunidades periféricas visando à queda do analfabetismo, diminuição da violência e inclusão social entre crianças e jovens de nosso município
Indicador	Solicitação da comunidade.

13 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Objetivo Geral

Melhorar a qualidade de vida na cidade e no interior, através de intervenções urbanas nas áreas de trânsito, transporte, conservação de vias, reestruturação dos equipamentos públicos, paisagem urbana e de políticas de requalificação do centro, redinamização dos bairros, de redução de incidência de enchentes e alagamentos e de limpeza urbana, qualificação territorial, qualificação das vistos públicos e mobiliários urbano. Infra-estrutura urbana melhorada e disponibilizada aos cidadãos e empresas, pavimentação asfáltica e conservação, drenagens de águas e esgotos, e manutenção de usina asfáltica.

Principais Secretarias envolvidas: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Urbano, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Indústria Comércio e Turismo e Trabalho, Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, Secretaria de Segurança e Transito.

Programa 1: Manutenção e funcionamento desta secretaria.

Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção e serviços da SMOSU.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ação 1	Aquisição de material de expediente, material de limpeza e higiene; material para manutenção e conservação de bens imóveis, prédios, instalações, diárias, passagens e despesas com locomoção; contratação de serviços técnicos profissionais; serviços de telecomunicações, cópias e reprodução de documentos; aquisição de uniformes, material de proteção e segurança; fretes, transportes e encomendas
Meta 1	Equipar convenientemente os diversos setores da Secretaria
Indicador	Unidades mantidas

Serviços de Utilidade Pública
Objetivo Geral

Ampliar e conservar o atual Cemitério Público Municipal.

Programa 2: Cemitério Público Municipal.

Objetivo: Ampliar e conservar o atual Cemitério Público Municipal.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Construção de muros em torno de todo o perímetro ainda não cercado
Meta 1	Término Construção dos 540 metros lineares de muro
Indicador	Metros lineares de muro construído.
Ação 2	Construção de novas carneiras
Meta 1	Construção de aproximadamente 200 carneiras/ano, 200 nichos, 200 ossário,
Indicador	Carneiras, nichos e ossários construídos
Ação 3	Calçamento, ajardinamento e pintura interna, restauração vias internas.
Meta 1	Reforma e construção concluída
Indicador	Projeto implementado.
Ação 4	Restauração de túmulos históricos abandonados de valores arquitetônico,
Meta 1	Reforma e construção concluída
Indicador	Projeto implementado.
Ação 5	Despesas com sepultamentos, exumações, etc
Meta 1	Manter as atividades de exumação e sepultamento
Indicador	Corpos exumados (aproximadamente 420/ano) e corpos sepultados) aprox. 1.100/ano

Programa 3: Iluminação Pública

Objetivo: Ampliar e conservar, em perfeitas condições, a rede de iluminação pública

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Conservação da iluminação pública existente, luminárias, reatores, etc.
Meta	Manter a rede existente, atualmente, composta aproximadamente por 6.000 pontos
Indicador	Pontos de iluminação pública existentes.
Ação 2	Ampliação da rede pública nas vilas e melhoramentos na iluminação de praças, parques, arredores de escolas, prédios públicos e postos de saúde.
Meta	Ampliação da rede, com instalação de aproximadamente 1.150 novos pontos/ano
Indicador	Pontos de iluminação pública existentes.

Programa 4: Equipamentos municipais – Manutenção e Ampliação

Objetivo: Manutenção, ampliação, remodelação e criação de novos equipamentos municipais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Ajardinamento e melhoria no calçamento das praças existentes.
Meta	Melhoria na infra-estrutura urbana, recuperação e troca de passeios, plantio de novas espécies vegetais
Indicador	Projeto concluído
Ação 2	Criação de novas praças e áreas de lazer na cidade e no interior do município
Meta	Implantação de novos equipamentos de lazer na cidade e no interior do município, a partir de um estudo e debate com a comunidade.
Indicador	Infra-estrutura urbana
Ação 3	Manutenção e aprimoramento dos Equipamentos de Comunicação
Meta	Conservar e manter os equipamentos de transmissão dos sinais de televisão, e de telefonia rural dos distritos
Meta 2	Manter o funcionamento dos serviços
Indicador	Meios de Comunicação

Programa 5: Limpeza Urbana

Objetivo: Ampliação e melhoria dos serviços de limpeza urbana

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Coleta dos resíduos sólidos e dos serviços de saúde
Meta 1	Coleta de resíduos de todo o perímetro urbano e dos Distritos de João Arregui, São Marcos e localidade do Imbaá.
Meta 2	Coleta de resíduos de saúde apenas dos Postos de Saúde Municipais e Hospitais Públicos
Indicador	Quantidade de lixo coletado – 80 toneladas / dia
Ação 2	Implantação de coleta seletiva.
Meta 1	Realização de campanhas de conscientização da população e organização dos catadores de lixo
Indicador	Projeto implantado
Ação 3	Varrição e capina dos logradouros públicos, com remoção de resíduos. Limpeza de valas e bairros
Meta 1	Contratação de 100 operários, através de empresa privada, para a realização dos serviços descritos.
Indicador	Limpeza da cidade
Ação 4	Implantação e manutenção do aterro sanitário
Meta 1	Implantar e manter o aterro sanitário
Indicador	Projeto concluído

Saneamento

Programa 6: Rede Municipal de Esgoto Pluvial – Manutenção e Ampliação.

Objetivo: Expansão da rede de esgoto pluvial e manutenção da rede existente.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Recuperação de bocas de lobo e caixas de passagem existentes; troca de grelhas, galerias e pontilhões.
--------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta 1	Intervenção em 300 unidades /ano.
Indicador	Unidades existentes recuperadas.
Ação 2	Recuperação da rede de esgoto existente com desobstrução e troca de tubos danificados
Meta 1	Intervenção em 500 metros /mês (no mínimo)
Indicador	Unidades existentes recuperadas.
Ação 3	Drenagem pluvial
Meta 1	Execução de sistema de drenagem pluvial (aproximadamente 400 metros de extensão – 1º ano / rede principal)
Indicador	Metro.
Ação 4	Aquisição e implantação de 6.000 tubos de concreto (2.500m – tubo Ø40; 2.500m – tubo Ø60; 1.000 – tubo Ø80).
Meta 1	Reducir em 15 % ano as valas a céu aberto – 2.000 metros/ ano
Indicador	Metro
Ação 5	Correção de águas pluviais em vilas e distritos
Meta 1	Implantar novas passagens e recuperar existentes – 300 metros/ ano.
Indicador	Metro.
Ação 6	vetado
Meta	vetado
Indicador	vetado

Transporte Rodoviário

Programa 7: Manutenção de Veículos da PMU.

Objetivo: Manter a frota de veículos, automóveis, camionetas, caminhões e máquinas rodoviárias, através da utilização de recursos de mão de obra própria e contratação de serviços de terceiros.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	

Ação 1	Manutenção da frota, compra de peças, ferramentas, revisões e adaptações de máquinas
Meta 1	Manter a frota permanente em condições de uso.
Indicador	Veículos da PMU
Ação 2	Aquisição de combustíveis óleos lubrificantes e filtros
Meta 1	Abastecer a frota de máquinas, caminhões e demais veículos da PMU
Indicador	Litros (10.000 l. /mês – óleo diesel; 5.000 l. /mês – gasolina, lubrificantes

Programa 8: Aquisição de Novos veículos para a PMU

Objetivo: Aquisição de veículos, caminhões e máquinas rodoviárias a fim de complementar a frota e substituir equipamentos sem viabilidade de manutenção.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição de um automóvel leve e uma caminhonete c/ potencial e carroceria para fiscalizar obras realizadas no interior.
Meta 1	Adquirir 02 veículos automotores
Indicador	Complementação da frota

Programa 9: Conservação de Estradas do Interior do Município

Objetivo: Melhoramentos e conservação das estradas do interior do município, melhorando as condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Encascalhamento e patrolamento de estradas
Meta 1	Intervir em 450 km de estradas p/ano
Indicador	Km (R\$ 1.000,00 / km)
Ação 2	Construção de pontes, bueiros e valas de drenagem
Meta 1	Recuperação do sistema de drenagem das estradas
Indicador	Projeto concluído
Ação 3	Instalação de abrigos nas paradas de ônibus no interior do Município.
Meta	Construção de abrigos
Indicador	Solicitação da Comunidade.

Transporte Urbano

Programa 10: Conservação de Vias Urbanas pavimentadas e não pavimentadas
Objetivo: Conservação e manutenção de vias urbanas.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Serviços de tapa buraco e recapeamento em vias pavimentadas
Meta 1	Intervenção em toda malha viária pavimentada – 200 toneladas / mês de CBUQ
Indicador	Malha viária existente

Programa 11: Pavimentação de Vias Urbanas e construção de ciclovias.
Objetivo: Pavimentação de vias urbanas no Município de Uruguaiana.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Pavimentação, em paralelepípedo, de diversas ruas dos bairros e vilas utilizadas pelo transporte coletivo. Beneficiando um volume médio de 400 mil/passageiros/mês. Extensão total 6.920m, largura 8,00m.
Meta 1	Pavimentar 6.920 m com largura de 8,00 metros
Indicador	m2
Ação 2	Recapeamento asfáltico das ruas pavimentadas existentes, utilizando micro asfalto
Meta 1	Pavimentar 250 quadras/ano
Indicador	m2
Ação 3	Pavimentação em asfalto no prolongamento e fechamento das quadras já pavimentadas. Largura 12,00m.
Meta 1	Pavimentar quadras
Indicador	Quadra pavimentada
Ação 4	Construção de ciclovias nas principais artérias da cidade.
Meta	Implantar ciclovias
Indicador:	Solicitação da Comunidade

Programa 12: Projeto PDMI – Banco Mundial -Qualificação Territorial, Qualificação das Vias Públicas e Mobiliário Urbano. Infra-estrutura urbana melhorada e disponibilizada aos cidadãos e empresas, Pavimentação asfáltica drenagem, e manutenção da Usina Asfáltica. Gerenciamento integrado de resíduos sólidos Urbanos. Remediação do atual lixão, Coleta de lixo através de métodos racionais.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	
Ação 1	Implantação de 123.762,00 m ² de pavimentação asfáltica (11.372,00 m de extensão), implantados até o ano 02, sendo que 61.881,00 m ² no ano 01e 61.881,00m ² no ano 02;
Meta 1	Pavimentar Quadras
Indicador	Projeto implementado
Ação 2	Construção de 22.132 m de meio fio até ano 02;
Meta 1	Construir Meios Fios
Indicador	Projeto implementado
Ação 3	Construção de 29.928,00 m ² de Passeios Públicos de Concreto;
Meta 1	Construir Passeios
Indicador	projeto implementado
Ação 4	Implantação de drenagem pluvial, com 24.144,00 m de tubulação; 331,00 poços de visita; 393,00 caixas Boca-de-Lobo;
Meta 1	Construir Drenagem
Indicador	Projeto implementado
Ação 5	Implantação de 367,00 pontos de sinalização vertical até ano 02; 2.827,00 m ² de sinalização horizontal até ano 02;
Meta 1	Pontos de Sinalização
Indicador	Projeto implementado
Ação 6	Plantação de 1.506 árvores nos passeios das ruas asfaltadas até ano 02;
Meta 1	Plantar árvores
Indicador	Projeto implementado
Ação 7	Instalação de 83 abrigos de paradas de ônibus até ano 02. . Instalação de abrigos em frente às escolas municipais do interior do município.
Meta 1	Construir Abrigos
Indicador	Projeto implementado
Ação 8	Urbanização de 04 canteiros divisores de pista
Meta 1	Urbanizar Vias
Indicador	Projeto implementado
Ação 9	Remediação do atual depósito de lixo, a céu aberto, no ano 01,nova unidade de tratamento e deposição final dos resíduos até ano 02; Implantação, até ano 02, de Usina de Triagem, Reciclagem e compostagem e elaboração do EIA RIMA.
Meta 1	Implantação Aterro Sanitário
Indicador	Projeto implementado
Ação 10	Construção de Estação elevatória de esgoto na bacia 06, obras e instalações eletromecânicas e 3.240,00 m de tubulação de diâmetro 200 mm, construídas até o ano 02.
Meta 1	Construir Estação elevatória
Indicador	Projeto implementado
Ação 11	Construção de 735,00 metros de galeria pluvial, construída com início a partir do ano 03 até o ano 04; 01 projeto executivo da galeria pluvial.
Meta 1	Construir Galerias
Indicador	Projeto implementado
Ação 12	Implantação de 02 dois Centros de Educação Sócio-Ambiental a partir do ano 02; Contratação de Serviços de Consultoria para capacitação dos catadores e apoio social a comunidade ;Aquisição de equipamentos e maquinário.
Meta 1	Construir Centros
Indicador	Projeto implementado
Ação 13	Contratação de Serviços de Consultoria para capacitação dos catadores e apoio social a comunidade;
Meta 1	Contratação de serviços
Indicador	Projeto implementado
Ação 14	Aquisição de equipamentos e maquinário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Meta 1	Aquisição equipamentos
Indicador	Projeto implementado
Ação 15	vetado
Meta	vetado
Indicador	vetado

Programa 13: Infra-estrutura de Eventos e Atividades promovidos pela PMU ou parcerias,

Objetivo: Disponibilizar equipamentos públicos à comunidade com fim de implantar, reformar e manter centros de cultura e lazer, promoção de eventos e infraestrutura para os mesmos.

Relação das Propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Promover o Carnaval, Califórnia da Canção Nativa, Festa Campeira e outros eventos populares propiciando infraestrutura para o público
Meta 1	Incentivar as festas populares
Indicador	Projeto implementado

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

14 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

REDE DE PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo Geral

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos extratos ora excluídos, com ênfase ao atendimento à população idosa, à criança e ao adolescente, portadores de necessidades especiais, à família e desempregados, através de políticas compensatórias e com programas específicos para a redução das situações de risco e de alta vulnerabilidade.

Principal Órgão Envolvido: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Programa 1: PROTEÇÃO AO IDOSO

Objetivo: Complementação alimentar para o idoso carente.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Distribuição de cestas básicas a idosos comprovadamente carentes.
META ANUAL:	5.400 metas
INDICADOR	Idosos com mais de 60 anos e em situação de vulnerabilidade social.

Programa 2: ATENDIMENTO ASILAR

Objetivo: Conveniar com asilo para garantir um local de moradia para os idosos, com mais de 65 anos em situação de abandono, com semi ou total dependência, possibilitando-lhes uma vida com dignidade.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Acolhimento e atendimento ao Idoso em caráter permanente de modo a satisfazer suas necessidades básicas.
--------------	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



META ANUAL:	120 metas
INDICADOR	Idosos com mais de 65 anos e em situação de abandono familiar.

Programa 3: VETERANOS EM AÇÃO – VOLUNTARIADO

Objetivo: Promover atividades que integrem as pessoas idosas ao convívio social e troca de experiências na atuação efetiva do trabalho voluntário.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Promover o trabalho voluntário, incentivando as pessoas idosas a resgatarem uma atividade voluntária de trabalho, aumentando a sua auto-estima e valorizando as experiências profissionais e de vida destas pessoas.
META:	300 metas
INDICADOR:	Pessoas idosas e voluntários

Programa 4: CENTRO DE CONVIVÊNCIA MAIOR

Objetivo: Criar o Instituto Geriátrico Diurno em parceria com o Projeto Veteranos em Ação visando promover e ensejar os Idosos num nível adequado de vida através dos grupos de convivência.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Recolhimento e atendimento diário do Idoso com autonomia física em grupos de convivência, atividades laborais culturais e associativas visando melhor qualidade de vida. Promover a integração do idoso com as crianças em nível de educação infantil formando grupos de leitura, de entretenimento, resgatando assim sua auto-estima e dignidade.
META ANUAL:	600 metas
INDICADOR	Idosos com mais de 65 anos.

Programa 5: SERVIÇO DE PROTEÇÃO A PESSOA IDOSA – API – GRUPOS DE CONVIVÊNCIA

Objetivo: Proporcionar a pessoa idosa integração social, convivência digna e um relacionamento adequado com seus pares para que se sinta integrado no meio em que vive.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO 1:	Atender a pessoa idosa através de programas e projetos para este segmento através do desenvolvimento de atividades específicas, como por exemplo: Palestras, atividades físicas, dança, artesanato, pintura, bordado, tricô e crochê. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação.
META ANUAL:	1.200 metas
INDICADOR	Idosos com necessidade de convivência em sociedade

REDE DE ATENÇÃO Á CRIANÇA E O ADOLESCENTE

Programa 1: ASEMA

Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e a proteção integral da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Desenvolvimento de ações diárias em turno inverso ao da escola através de oficinas culturais, de lazer e recreação, desportivas e pedagógicas, bem como, atividade grupal de socialização e desenvolvimento da auto-estima, de acordo com seus interesses e faixa etária. Atividades que desenvolvam o universo da criança. Articulação visando à permanência, retorno e sucesso escolar. Atendimento integrado à família e a comunidade. Organização do processo de trabalho educativo com a participação do adolescente. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação
META ANUAL:	1.800 metas
INDICADOR:	Até três crianças ou adolescentes por família.

Programa 2: PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI JORNADA – SAC

Objetivo: Mobilizar os vários segmentos da sociedade comprometendo-os com o desenvolvimento integral da criança e do adolescente por meio da remoção dos fatores indutores do engajamento no trabalho precoce. Possibilitar o acesso e a permanência da criança na escola.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Possibilitar o acesso e a permanência da criança na escola, proporcionar apoio e orientação através de ações sócio – educativas, fortalecendo os vínculos familiares. Melhorar a qualidade de vida da criança e sua família, fomentar e incentivar a ampliação do universo da criança e do adolescente, através da jornada ampliada de estudos, em turno inverso ao da escola, protegendo-a do trabalho degradante. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação
META ANUAL:	2.100 metas
INDICADOR	Crianças em situação de vulnerabilidade social.

Programa 3: SERVIÇO SENTINELA – SAC

Objetivo: Combate através de um conjunto articulado de ações. Criar condições que possibilitem as crianças e os adolescentes e suas famílias o resgate dos seus direitos, bem como, o acesso os serviços de Assistência Social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, lazer e cultura. Desenvolver ações especializadas de atendimento. Inserir as famílias em programas de trabalho e renda. Contribuir para um sistema de informações sobre a violação dos direitos da criança e do adolescente.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Implementar serviços de abordagem educativa as crianças e os adolescentes explorados sexualmente, atendimentos multiprofissional para crianças e adolescentes e seus familiares acompanhamento permanente dos casos atendidos junto à rede de serviços família e comunidade, abrigamento quando necessário mapeamento dos locais de exploração e/ou redes organizadas, visitas domiciliares para conhecimento da realidade, reuniões com as famílias.
META ANUAL:	600 metas
INDICADOR	Crianças e adolescentes abusadas sexualmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Programa 4: ABRIGO – SAC

Objetivo: Garantir proteção à criança e o adolescente.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Acolhimento da criança e do adolescente em ambiente favorável ao seu desenvolvimento, garantindo-lhe moradia, higienização, alimentação, saúde, medicação, vestuário em estreita relação com a família, à escola e a comunidade. Acompanhamento do abrigado estimulando a convivência grupal e socialização, inclusão e acompanhamento desses na rede de educação, encaminhamento à rede sócio-assistencial. Acompanhamento e encaminhamento em atividades comunitárias, inserção em atividades culturais, lúdicas, esportivas de lazer e profissionalização. Articulação com a rede de atendimento em estreita relação com o Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público dentro dos preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Entidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação (Centro de Atenção à criança e ao Adolescente de Uruguaiana - CACAU).
META ANUAL:	600 metas
INDICADOR	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Programa 5: CORAL ESTUDANTIL DE URUGUAIANA – PROJETO CÉU

Objetivo: Garantir proteção à criança e o adolescente em vulnerabilidade social, através da música com orientação especializada realizado em jornada ampliada. Despertar o gosto pela musicalidade com o acompanhamento pedagógico e lúdico.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Lanche diário às crianças e adolescentes, acompanhamento pedagógico e lúdico em turno inverso ao da escola. O atendimento visa também à introdução de valores sociais, éticos, morais e cívicos. Complementação alimentar à família através de (01) uma cesta básica mensal. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação.
META ANUAL:	960 metas
INDICADOR	Atendimento as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Programa 6: LAR DA CRIANÇA – JOI – SAC

Objetivo: JORNADA INTEGRAL – JOI

Lar da Criança – atendimento de creche às crianças de 0 a 6 anos em jornada integral.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Firmar convênio com entidades assistenciais para atendimento a população alvo das instituições
META ANUAL:	2.292 metas
INDICADOR	Crianças de 0 a 6 anos

Programa 7: EXÉRCITO DA SALVAÇÃO – SAC

Objetivo: Exército da Salvação – atendimento de meninas de 7 a 14 anos e suas famílias.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Firmar convênio com entidades assistenciais para atendimento a população alvo das instituições
META ANUAL:	1.560 metas
INDICADOR	Meninas de 7 a 14 anos e suas famílias

REDE DE PROTEÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Programa 1: APOIO ALIMENTAR A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Objetivo: Proporcionar complementação alimentar as pessoas portadoras de deficiência e seu núcleo familiar.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Ações de atendimento á pessoas portadoras de deficiência administrada por equipe multiprofissional. Complementação alimentar, através de (01) uma cesta básica mensal. Entidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.
META ANUAL:	1.560 metas
INDICADOR	Pessoas portadoras de deficiência.

Programa 2: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Objetivo: REABILITAÇÃO

APAE- Reabilitação dos portadores de necessidades especiais.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Firmar convênio com entidades assistenciais para atendimento a população alvo das instituições.
META ANUAL:	2.460 metas
INDICADOR	Crianças e adolescentes portadores de deficiência

Programa 3: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Objetivo: HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO

APAE- Habilitação crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Firmar convênio com entidades assistenciais para atendimento a população alvo das instituições.
META ANUAL:	360 metas
INDICADOR	Crianças e adolescentes portadores de deficiência

REDE DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Programa 1: COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Objetivo: Garantir às pessoas em vulnerabilidade social complementação alimentar. O alvo será as famílias cuja renda não permita o atendimento de suas necessidades básicas de alimentação.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Visitas domiciliares às famílias e/ou entrevistas com o núcleo familiar, encaminhamento a rede sócio-assistencial, inserção em grupo de geração de renda e qualificação profissional entre outros. Entrega de uma cesta básica emergencial. Entidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.
META ANUAL:	5.040 metas
INDICADOR	População em situação de vulnerabilidade

Programa 2: OASF – ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO-FAMILIAR

Objetivo: Oportunizar a família o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização de seus membros.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Reuniões sistemáticas com as famílias em vulnerabilidade social, através de equipe técnica especializada. Planejamento de atividades com participação da população assistida, estimulando o autocuidado, prevenção de doenças, orientações nutricionais, orientações de saúde, encaminhamento a rede sócio-assistencial e apoio psicológico. Buscar o estabelecimento de vínculos comunitários e associativos, e, o resgate de vínculos familiares. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação. Entrega de uma cesta básica mensal.
META ANUAL:	1.440 metas
INDICADOR	População em situação de vulnerabilidade social

Programa 3: ASEF – ASSISTÊNCIA SÓCIO-ECONÔMICA ÀS FAMÍLIAS – SAC

Objetivo: Oportunizar as famílias em vulnerabilidade social, através de cursos especializados, a geração de emprego e renda para promover as condições de vida familiar.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Oferecer cursos ás famílias das crianças da educação infantil do município e CAIC para oportunizar a geração de emprego e renda. Reuniões mensais com as famílias em vulnerabilidade social, através de equipe técnica especializada em orientações nutricionais, de higiene e saúde. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação.
META ANUAL:	13.140 metas
INDICADOR	Famílias em situação de vulnerabilidade social

ENFRENTAMENTO À POBREZA

Programa 4: PAIF/PPSB – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA/CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Objetivo: Desenvolver ações e serviços básicos continuados para famílias em situação de vulnerabilidade social nas unidades do CRAS, tendo por perspectivas o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o direito à Proteção Social Básica e ampliação da capacidade de proteção social e de prevenção de situações de risco no território de abrangência do CRAS. Capacitar profissionalmente pessoas, grupos ou segmentos de pessoas em vulnerabilidade social, economicamente dependentes, combater a pobreza, a degradação dos recursos naturais, o êxodo rural, proporcionar a geração de trabalho e renda, promover a cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população atendida.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO 1:	Recepcionar e acolher as famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, ofertar procedimentos profissionais em defesa dos direitos humanos e sociais e dos relacionados, acompanhamento familiar em grupos de convivência, reflexão e serviço sócio educativo para família ou seus representantes. Proteção pró-ativa por meio das visitas às famílias que estejam em situação de maior risco ou vulnerabilidade. Produzir e divulgar informações de modo a oferecer referências p/às famílias e indivíduos sobre os programas e serviços de Assistência Social.
META:	Implantação de duas unidades
AÇÃO 2:	Utilização das potencialidades econômicas do município, identificação das características da população a ser envolvida no Projeto, para formação de grupos afins, criação de unidades produtivas, formação de uma rede produtiva, venda dos produtos para a geração de renda, encaminhamento a rede sócio-assistencial, acompanhamento social por equipe profissional. Entidades Executoras: Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação. Será estabelecida parceria com a Associação de Catadores de Lixo de Uruguaiana e Horta Municipal.
META ANUAL:	10.000 metas mês / 120.000 metas ano
INDICADOR	População em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social.

Programa 5: LAR DA CRIANÇA – ASEF – SAC

Objetivo: Atendimento Sócio Educativo às famílias – ASEF
Lar da Criança – atendimento às famílias.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Firmar convênio com entidades assistenciais para atendimento a população alvo das instituições
META ANUAL:	1.560 metas
INDICADOR	Famílias

Programa 6: AUXÍLIO FUNERAL

Objetivo: Realizar funerais e eventuais translados das pessoas carentes do município.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Através de levantamento realizado por técnico especializado e após a avaliação social realizar o funeral de pessoas carentes de nosso município. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação.
--------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



META ANUAL:	220 metas / 200 funerais e 20 translados
INDICADOR	Atendimento funeral as famílias carentes do município.

Programa 7: ASSISTÊNCIA A ATINGIDOS POR SINISTROS OU CALAMIDADES

Objetivo: Prestar atendimento e assistência às famílias flageladas em nosso município.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Através de avaliação realizada por técnico especializado oferecer auxílio, assistência e alojamento as famílias em situação de calamidade, flageladas ou atingidas por sinistro que resultem em perda total de sua condição de moradia e sobrevivência. Ação realizada em parceria com a Defesa Civil e Diretoria de Habitação.
META ANUAL:	600 metas
INDICADOR	Famílias carentes vitimadas por calamidades ou sinistros.

Programa 8: BOLSA FAMÍLIA

Objetivo: Realizar e executar o cadastro único dos programas sociais do governo federal para as famílias de baixa renda.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO 1:	Executar o Cadastramento Único dos Programas Sociais do Governo Federal para famílias de baixa renda (2008).
META 1:	Cadastramento de 1.250 novas famílias de baixa renda ainda não cadastradas, que se enquadrem nas normas dos programas;
INDICADOR:	1.250 novas famílias cadastradas
META 2:	Execução dos recursos financeiros repassados pelo governo federal como contra partida para o gerenciamento local dos programas, conforme as normas específicas.
INDICADOR:	Atendimento Implementado
AÇÃO 2:	Executar o gerenciamento do Programa Bolsa Família e dos Programas Sociais remanescentes (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e PETI): para 10.600 famílias já cadastradas e/ou beneficiadas. (2008)
META 1:	Execução do CADBES (Atualização e complementação de dados cadastrais) para as famílias que recebem o Bolsa Escola desde 2001:
INDICADOR	2.400 famílias/cadastros atualizados e complementados
META 2:	Atendimento individual as famílias já cadastradas e/ou beneficiadas cujos cadastros ou benefícios apresentem situações irregulares:
INDICADOR:	7.680 famílias atendidas/ano
AÇÃO 3:	Implantar uma central de atendimento para o Cadastro Único, Bolsa Família e Programas Remanescentes (2008)
META 1:	Reforma e adequação do espaço físico.
INDICADOR	Atendimento implementado com maior qualidade.
META 2:	Aquisição de equipamentos e mobiliários necessários ao funcionamento do setor.
INDICADOR:	Atendimento implementado com maior qualidade.
AÇÃO 4:	Execução das ações complementares de acompanhamento e qualificação do Bolsa Família e Programas Remanescentes (2008).
META 1:	Execução da freqüência escolar para os alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil;
INDICADOR	Freqüência executada nos prazos determinados. (trimestral)
META 2:	Execução do “Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional” para crianças de risco beneficiadas do Bolsa Família:
INDICADOR:	Controle de Vigilância executado mensalmente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



REDE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO ADULTA E MIGRANTE

Programa 1: ABORDAGEM SOCIAL DE RUA

Objetivo: Oportunizar o resgate da auto-estima e o acesso às políticas sociais básicas.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Realização de abordagem individual e grupal através de pessoal capacitado, estimular a auto-organização dos usuários e a efetivação de seus direitos sociais, inclusão dos usuários na rede sócio-assistencial. As ações básicas de resgate da cidadania se darão através do encaminhamento para confecção de documentação (carteira de identidade, título eleitoral, certidão de nascimento, CPF, fotografia).
META ANUAL:	720 metas
INDICADOR	Moradores de rua desamparados

Programa 2: ALBERGUE E CASA DE PASSAGEM

Objetivo: Proporcionar à população adulta a satisfação das necessidades de sobrevivência.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Fornecimento de alimentação, pernoite, higiene e cuidados básicos de saúde; elaboração de regras básicas para o funcionamento do serviço. Realização de atividades que utilizem o processo de dinâmica grupal possibilitando a troca de experiências e estimulando a organização individual e coletiva. Entidade Executora Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação
META ANUAL:	Albergue 2.880 metas / Casa de Passagem 1.200 metas
INDICADOR	Atendimento às pessoas desabrigadas e abandonadas pela família.

Programa 3: ATENDIMENTO SOCIAL – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Objetivo: Criar possibilidades para retorno ao domicílio de origem aos migrantes sem condições de deslocamento intermunicipal.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Acolhimento e escuta através de entrevista ou visita domiciliar para identificar e posterior atendimento das necessidades apresentadas e realização de encaminhamentos. Entidade Executora: Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação.
META ANUAL:	360 metas
INDICADOR	População carente migrante

REDE DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL

Programa 1: PLANTÃO SOCIAL

Objetivo: Atendimento das necessidades de pessoas e/ou famílias carentes.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



AÇÃO:	Atendimento prestado as pessoas e/ou famílias carentes que se dirigem ao balcão da Secretaria de Ação Social e Habitação com o objetivo obter: doação de roupas, cobertores, agasalhos, documentos, fotografias e reforma de residência, encaminhamento para tratamento de saúde, passagem e encaminhamento para outro município. Entidade Executora: Secretaria de Ação Social e Habitação
META ANUAL:	14.500 metas
INDICADOR	Atendimento prestado as pessoas/famílias carentes de nosso município

Programa 2: PADARIA

Objetivo: Produzir pães de 50 gramas, tortas, bolos, doces e salgados em geral que servem de complementação alimentar diária para os programas da Secretaria de Ação Social e Habitação e conveniados.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Complementação alimentar diária a crianças, adolescentes e adultos que participam de Programas como: Sentinel, Peti, Asema - ASEF, Cacau, Projeto Céu, Casa de Passagem e Albergue.
META ANUAL:	260.000 metas
INDICADOR:	Complementação alimentar a crianças, adolescentes e adultos carentes

Programa 3: RESTAURANTES POPULARES

Objetivo: Oferecer à população de baixa renda alimentação a baixo custo.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Criação de programas sociais visando à promoção da alimentação a baixo custo Restaurante popular
META:	200.000 metas
INDICADOR:	População em situação de segurança alimentar

Programa 4: BANCO DE ALIMENTOS

Objetivo: Implantar unidades do Banco de Alimentos para auxiliar os programas sociais que visam à promoção da alimentação a baixo custo.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Implantação de uma unidade do Banco de Alimentos, convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, onde o Governo Federal disponibilizará um Kit de equipamentos para instalação da estrutura física e o município aportará o recurso da contrapartida em despesas correntes como recursos humanos, reformas para adequação do prédio, utensílios e materiais para a manutenção do mesmo.
META:	Manutenção das unidades do Restaurante Popular que abrangem a população em situação de segurança alimentar, bem como entidades voltadas a promoção da alimentação a baixo custo.
INDICADOR:	População em situação de segurança alimentar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

Programa 1: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Objetivo: Manter em funcionamento a Secretaria de Ação Social e Habitação dando suporte para o desenvolvimento de suas ações. Ampliar e manter o espaço físico da Secretaria e do Abrigo para melhor acolhimento das crianças, adolescentes e população assistida pela mesma.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO 1:	Aquisição de material de expediente, limpeza e higienização, manutenção de bens imóveis, manutenção e conservação de máquinas, veículos, congressos, simpósios, cursos, treinamentos, equipamento de processamento de dados, máquinas, instalações, utensílios de escritório e mobiliário em geral.
AÇÃO 2:	Aquisição de 02 veículos para a Secretaria.
AÇÃO 3:	Realização de obras e benfeitorias nas instalações do Abrigo e Secretaria.
AÇÃO 4:	Manutenção dos ônibus da Secretaria que atendem aos Projetos Sociais, Culturais e Educativos, tais como levar os alunos da escola Moacir Ramos Martins para almoçar no Restaurante Popular, transportar os pacientes da Ecoterapia e diversos atendimentos à comunidade como escolas e instituições de nosso município.
META:	Ampliar, manter e equipar adequadamente a secretaria e os órgãos de apoio para agilização na execução dos trabalhos desenvolvidos pela mesma.
INDICADOR	Manutenção do funcionamento da Secretaria de Ação Social e Habitação.

Programa 2: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Dar condições para manter em funcionamento o Conselho Tutelar.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Oferecer condições para o funcionamento do Conselho Tutelar através de material de expediente, material de limpeza e higienização, material para manutenção de bens imóveis, passagens e despesas de locomoção, serviços técnicos profissionais, diárias, combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção de veículos.
META:	Manter em funcionamento o Conselho Tutelar
INDICADOR	Crianças e Adolescentes em situação de risco social

Programa 3: GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Promover atividades de treinamento de Recursos Humanos, capacitação de Gestores Conselheiros e Diretores de Entidades, manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, realização de conferências e seminários. Aquisição de equipamentos.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

AÇÃO:	Capacitar e prover de condições aos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da política social do município, bem como, do pessoal a ele vinculado.
META:	Capacitar recursos humanos.
INDICADOR:	Qualificação de recursos humanos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



15 - HABITAÇÃO

Objetivo Geral

Promover atendimento à população de baixa renda, buscando a inclusão social dos extratos ora excluídos, enfatizando reduzir o déficit habitacional do município e repensar a ocupação do espaço urbano, através da retirada da população da área de alto risco, do reassentamento de famílias, da regularização de áreas clandestinas e investimento em programas de habitação popular e de arrendamento habitacional com opção final de compra buscando melhorar as condições de moradia no município.

Programa 1: Construção de moradia para a população de baixa renda (João Paulo II)

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional com a construção de unidades habitacionais em sistema de loteamento abrangendo famílias dos diversos bairros da área periférica urbana. Resolução 460.

Este programa contempla uma parceria da Prefeitura Municipal com a Caixa Econômica Federal no qual a CEF participa como subsídio e no Município com a contrapartida serão válidos serviços de infra-estrutura, mão-de-obra e serviços especializados.

O beneficiário, após ser entrevistado e aprovado pelo serviço de Assistência Social, Conselho Municipal de Habitação e Caixa Econômica Federal pagará a taxa mínima de 20% (após o recebimento do imóvel), a ser estabelecida mensalmente no período de 72 meses.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Proporcionar melhores condições de moradia com qualidade e conforto mínimos e acompanhamento de trabalho social com as famílias beneficiárias.
Meta	Construção de 500 unidades habitacionais.
Indicador	Famílias com rendimento mensal de até um salário mínimo R\$380,00 renda formal ou informal.
Ação 2	Proporcionar melhores condições de moradia com qualidade e conforto mínimos e acompanhamento de trabalho social com as famílias beneficiárias.
Meta	Construção de 381 unidades habitacionais.
Indicador	Famílias com rendimento mensal de até um salário mínimo R\$380,00 renda formal ou informal.

Programa 2: Minha Casa – Construção de Unidades Habitacionais

Objetivo: Viabilizar ações de construção de 40 unidades habitacionais que irão beneficiar famílias da área periférica urbana com renda familiar de até um salário mínimo (R\$ 380,00) que não tenham sido contempladas em outro Programa Habitacional e que não possuam outro imóvel.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Proporcionar melhores moradias e inclusão social.
Meta	Construção de 20 unidades habitacionais.
Indicador	Famílias com renda mensal de até um salário mínimo, R\$ 380,00.
Ação 2	Proporcionar melhores moradias e inclusão social.
Meta	Construção de 20 unidades habitacionais.
Indicador	Famílias com renda mensal de até um salário mínimo, R\$ 380,00.

Programa 3: Construcard – Reforma de Unidades Habitacionais

Objetivo: Viabilizar ações de melhorias e reformas com ou sem aumento de área, seja em dormitórios, áreas de convivência ou em área de serviço em unidades habitacionais beneficiando 110 famílias de área urbana periférica ou central com renda mensal de até 5 salários mínimos, que não tenham sido contemplados em outro programa habitacional e que não possuam outro imóvel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



O empreendimento contempla uma parceria entre a Caixa Econômica Federal através de subsidio e a Prefeitura Municipal com contrapartida.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	
Ação 1	Reforma e melhorias de unidades habitacionais
Meta 1	Reforma ou melhorias em 110 unidades habitacionais
Indicador	Famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos

Programa 4: Estendendo a Mão – Auxilio a população.

Objetivo: Viabilizar ações no sentido de atender a população em regime emergencial através de doações de material de construção conforme as necessidades.

O programa compreende na compra de materiais de construção, com recursos próprios da Prefeitura Municipal, que serão distribuídos as famílias com extremas dificuldades, após avaliação das Assistentes Sociais.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculado	
Ação 1	Avaliação e doação de material de construção.
Meta 1	Auxiliar 500 famílias carentes.
Indicador	Famílias sem renda comprovada ou casos de sinistro.

Programa 5: Regularização Fundiária

Objetivo: Reduzir o número de assentamentos irregulares no município

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	
Ação 1	Regularização de loteamentos irregulares
Meta 1	Regularizar em média 02 lotes irregulares / ano
Indicador	Assentamentos irregulares

Programa 6: Vila Vitoria

Objetivo: Viabilizar ações na construção de unidades habitacionais beneficiando 17 famílias de baixa renda, proporcionando a regularização fundiária das mesmas.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	
Ação 1	Regularização do lote
Meta 1	Regularizar o lote
Indicador	Assentamento irregular
Ação 2	Proporcionar melhores condições de moradia com qualidade e conforto mínimos e acompanhamento de trabalho social com as famílias beneficiárias.
Meta 1	Construção de 17 unidades habitacionais
Indicador	Famílias com rendimento formal ou informal de até um salário mínimo R\$ 380,00.

Programa 7: Habitação de Interesse Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Objetivo: Satisfazer o beneficiário com relação a sua nova moradia, promovendo mudanças de hábitos e atitudes individuais e coletivas na sociedade em comum através de ações de urbanização de lotes e construção de unidades habitacionais.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Regularização do lote
Meta 1	Regularizar o lote
Indicador	Assentamento irregular
Ação 2	Proporcionar melhores condições de moradia com qualidade e conforto mínimos e acompanhamento de trabalho social com as famílias beneficiárias.
Meta 1	Construção de 200 unidades habitacionais
Indicador	Famílias com rendimento formal ou informal de até um salário mínimo R\$ 380,00.

6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa Ação 1: Reserva de Contingência

Objetivo: Atender os passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e para abertura de créditos adicionais do Poder Executivo.

Relação das propostas para o Programa no Exercício de 2008

Recurso	2.008
Próprios	

17 - Planejamento

Objetivo Geral:

Manter e aperfeiçoar o sistema de orçamentação da receita e da despesa do Município; Elaborar e propor o planejamento estratégico (instrumento de gerenciamento, visando à eficiência) de médio e longo prazo para o Município; Prospectar e captar recursos no âmbito estadual, federal e internacional para aplicação no Município; Elaborar projetos que beneficiem as comunidades urbana e rural no âmbito do Município; Conceber e implementar instrumentos de controle que busquem uma maior eficiência e eficácia nas atividades do Poder Executivo Municipal; Controle das metas e ações de cada Secretaria, para gerenciamento do Planejamento Estratégico; Trabalho conjunto com todas as Secretarias, visando um novo modelo de relacionamento político-administrativo, visando ao cumprimento harmônico das metas; Acompanhar e supervisionar o gerenciamento de projetos e convênios desenvolvidos por outros órgãos do Poder Executivo Municipal; Coordenar a Prestação de Contas dos convênios desenvolvidos por outros órgãos do Poder Executivo Municipal; Elaborar, Controlar o Orçamento Municipal; Execução de Projetos Orçamentários.

Principal Órgão envolvido: Secretaria Municipal de Planejamento

Programa 1: Manutenção das ações da SEPLAN

Objetivo: Garantir o pleno desenvolvimento das atividades

Relação das Propostas para o programa no exercício 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição de veículo.
Meta 1	Agilidade na Fiscalização dos Projetos
Indicador	Capacidade operacional



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Programa 2: Ampliação e capacitação do quadro de servidores.

Objetivo: Capacitação da equipe técnica.

Relação das Propostas para o programa no exercício 2008

Recursos	2008
Próprios	

Ação 1	Contratação de profissionais para atuação nas áreas técnicas.
Meta 1	Capacitação do quadro de pessoal
Indicador	Capacidade Técnica

Programa 3: Reaparelhamento e implementação da área de elaborações de projetos arquitetônicos.

Objetivo: Garantir os meios necessários para o desenvolvimento dos projetos

Relação das Propostas para o programa no exercício 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Aquisição de scanner A3
Meta 1	Ampliar a qualidade do trabalho
Indicador	Digitalização de imagens
Ação 2	Aquisição de Estação Total para topografia
Meta 1	Ampliar a área de atuação
Indicador	Elaboração de projetos complexos

Programa 4: Gerenciamento do PDMI - BIRD

Objetivo: Garantir a execução do programa.

Relação das Propostas para o programa no exercício 2008

Recursos	2008
Próprios	
Vinculados	

Ação 1	Coordenar a UGM (Unidade Gestora Municipal)
Meta	Realizar o acompanhamento e desenvolvimento do programa
Indicador	Execução do programa

Anexo de Metas Fiscais

Conforme Inciso IV, do § 2º, Art. 4º, da Lei Complementar 101/2000.

Avaliação da situação financeira e atuarial da previdência

O Poder Executivo do Município de Uruguaiana não possui sistema de previdência instituído de forma separada, já que o Quadro Geral de Pessoal e o Quadro de Carreira do Magistério são celetistas.

O Quadro Estatutário é constituído por cargos em extinção, e suportado pelo Tesouro, cujo sistema de retenção de valores para o Regime Geral de Previdência Social, iniciou recentemente, conforme alteração na Emenda Constitucional nº. 19, de 5 de junho de 1998, para os servidores ainda ativos deste quadro. As inativações referentes a esse regime jurídico são incluídas nas previsões gerais de gastos com pessoal.

Em função desta situação este demonstrativo não possui quadros ou tabelas auxiliares, embora o Poder Executivo esteja se empenhando em preparar cálculo atuarial para estudar a criação de quadro próprio de previdência, ou convênio com instituto de aposentadorias privado.

I - MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



O Art. 4º, § 2º, inciso II da LRF, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que o demonstrativo de metas anuais deverá ser instruído com a memória e metodologia de cálculo, para se saber como tais valores foram obtidos.

Assim, no cumprimento dessa disposição legal, apresentamos esclarecimentos sobre a forma adotada nos cálculos da receita municipal para o exercício de 2008.

- a) Para definir a estimativa da receita para 2008, foram considerados os valores do Balancete de junho de 2007, onde se constata a execução em um valor líquido de R\$ 43.904.430, cuja projeção a essa velocidade indica que a realização no ano de 2007, será de R\$ 87.808.860; um acréscimo sobre esse valor, decorrente da implementação da anistia fiscal sobre a dívida ativa do Município; a Operação de crédito com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD); a repercussão da variação do PIB estadual estimada em 4,5 % e um aumento de 1,10 % nas receitas próprias, resultante de providências do Executivo Municipal, tais como, fiscalização mais rigorosa e aperfeiçoamento de controles da modernização da máquina arrecadatória, tudo como se demonstra em números no quadro a seguir:

Realização estimada 2007	Aumento (Cob. D.Ativa(Anistia))	Op. de Crédito - BIRD	Variação do PIB 4,5 %	Aumento receitas próprias 1,10%	Projeção 2008
87.808.860,	1.500.000,	12.986.600,	3.951.400,	974.000,	107.220.860,

Obs.: Cálculos percentuais sobre o valor básico “Realização estimada 2007”; Projeção para 2008 conforme lançado no quadro que acompanha as Metas denominado “Projeções de desempenho anual das receitas e despesas”.

- b) O comportamento do PIB vem demonstrando ao longo dos últimos anos uma variação da ordem de 4 a 5 %, de sorte que projetar um cenário diferente destes índices, foge à realidade, por isso utilizamos o índice de 4,5 % na projeção das receitas do Município, a exceção daquelas que resultam da transferência de outros níveis de Governo, como ICMS e FPM, que são informadas por órgãos dessas esferas e não se pode alterar dita previsão.

O quadro com a “Projeção de desempenho anual da receita – 2004/ 2010”, encontra-se a seguir.

Assim, são apresentados a seguir comentários e explicações sobre o tratamento dado aos diversos componentes da receita municipal.

1 – RECEITAS PRÓPRIAS

Imposto Predial e Territorial Urbano

O denominado IPTU tem revelado ao longo do tempo um comportamento instável. Revisando a comparação previsto/arrecadado nos exercícios de 2005 e 2006 e projetado em 2007, constata-se essa instabilidade.

2005		2006		2007	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Projetado
4.444.213,	4.839.701,	4.794.900,	4.678.837,	4.840.000,	5.700.000,
Para mais	395.488,	Para menos	116.063,	Para mais	860.000,

Esta receita, embora apresente potencial para ser incrementada, mediante revisão e atualização da planta de valores. Isso determinará aumento no desembolso dos contribuintes, sendo assim difícil prever qual será a reação da sociedade, porque aos valores atuais e apesar dos esforços do Executivo Municipal, é grande o volume de devedores inscritos anualmente em dívida ativa. Não há programação para alterar a planta de valores, fica o registro apenas como alerta nesse sentido. Havendo uma projeção de arrecadação a maior na rubrica em 2007, pode-se lançar na estimativa para 2008, um acréscimo de 10 % sobre o valor projetado 2007.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)

Sobre o valor da execução projetada para 2007, foi aplicado o índice de crescimento previsto para o PIB nos próximos 2 anos e consideradas as providências que devem ser adotadas pelo Governo Municipal, no sentido de incrementar a fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Taxas

Aplicou-se o índice de crescimento previsto para o PIB, considerando-se, para o ano de 2007, 5% adicionais, em função do mesmo efeito de modernização da máquina arrecadatória e fiscalizatória apontada no caso do ISSQN.

Contribuição de Melhoria

A partir da previsão para o ano de 2007 foi aplicado o índice de crescimento previsto para o PIB, e consideradas as atividades programadas pelo Governo na execução de obras que contribuam com o bem estar social.

Receita Patrimonial

A partir da previsão para 2007 da Receita Imobiliária, Mobiliária e outros itens desta fonte, enviada pela Secretaria Municipal de Fazenda através de balancetes, foi aplicado o índice de crescimento previsto para o PIB para os anos seguintes.

Receita Industrial e de Serviços

A partir das previsões para 2007, enviadas pelas diversas Secretarias que recolhem esse tipo de receita foi aplicado o índice de crescimento previsto para o PIB para os anos seguintes, salientando que pelo nosso Código Tributário Municipal, é possível ocorrer o incremento programado.

Imposto de Renda

A base de arrecadação deste tributo é o valor da folha da Prefeitura e Câmara Municipal. Assim a arrecadação em 2007 deverá exceder em mais de 100%, o valor estimado para o exercício e esse comportamento deverá pautar a estimativa para 2008, ou seja a estimativa deverá andar em torno do valor projetado a ser arrecadado em 2007.

Outras Receitas Correntes (incluida Dívida Ativa)

Representa um conjunto de receitas provindas de “Multas e Juros de mora”, Indenizações e Restituições”, “Cancelamento de Restos a Pagar”, destacando-se a “Cobrança da Dívida Ativa” como o item mais significativo. A dívida ativa, embora elevado o seu estoque e apesar dos esforços do Executivo Municipal, tem se revelado uma receita de difícil realização, provavelmente em decorrência das dificuldades que reconhecidamente passa a sociedade local, sobretudo pela falta de emprego formal como produtor de renda. A anistia proposta pelo Poder Executivo Municipal e aprovada pelo Poder Legislativo, deverá proporcionar um incremento na arrecadação deste elemento durante a sua vigência, repercutindo na execução orçamentária de 2008, mas é temerário prever que se realize algo além da previsão de 2007. Para ilustrar as afirmações observe-se os dados tabulados no quadro a seguir, relativos ao desempenho da Dívida Ativa, no período de 2005 a 2007.

2005		2006		2007	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Projetado
2.729.276,	4.659.259,	3.452.300,	3.461.571,	4.961.000,	2.332.086,
Para mais	1.929.983,	Para mais	10.271,	Para menos	2.628.914,

FMS

Esta previsão foi enviada pela Secretaria Municipal de Saúde dos recursos a serem recebidos em 2007, por conta da habilitação do Município para a gestão plena do Sistema Único de Saúde – SUS. Foi aplicado o índice de crescimento previsto para o PIB, para os próximos dois anos. Essa aplicação justifica-se, uma vez que as receitas que compõem o FMS, são igualmente receitas de tributos que mantêm estreita correlação com o nível de atividade. Convém salientar que programas nesta área, são criados tanto pelo Governo Estadual como Federal em parceria com os Municípios, podendo haver um incremento de receita em projetos que Uruguaiana possa aderir.

Operações de Crédito

Não foi prevista a receita com operações de crédito no período 2006-2008, pois dependemos da aprovação do projeto junto ao **Banco Internacional para a reconstrução e desenvolvimento - BIRD**, do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



projeto “URUGUAIANA VENCERÁ”, que após estes trâmites legais levará a uma alteração, com aprovação Legislativa, do PPA e da LDO, na ordem de aproximadamente R\$ 19.676.6709,00 a razão de R\$ 1,90 cada 1 US\$.

ITEM	ORIGEM	VALOR (US\$)	PERCENTUAL
1	Banco Mundial (BIRD)	6.213.684,00	60 %
2	Município	4.142.457,00	40 %
	Total	10.356.141,00	100 %

Alienação de Bens Imóveis

As receitas estimadas neste item, derivam da expectativa de alienação de parte do patrimônio imobiliário da Prefeitura, particularmente imóveis caracterizados como bens dominiais (integram o patrimônio público sem destinação específica) e de qualquer forma, sempre com autorização legislativa. O valor a ser lançado na previsão orçamentária para 2008 será de natureza simbólica.

2 - Transferências da União

Uma das principais receitas para os Municípios é o FPM - Fundo de Participação dos Municípios – cuja projeção neste momento, considera a variação do PIB, com estudos e levantamentos baseados na tendência de crescimento econômico, baseado na arrecadação de 2007 projetada em R\$ 18.655.560.

Acrescente-se ainda neste grupo, a arrecadação do ITR – Imposto Territorial Rural - a Transferência financeira de que trata a Lei complementar, nº 87/96 Lei Kandir, e outras transferências da União, como o FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social).

3 - Transferências do Estado

ICMS

A previsão dos recursos advindos do ICMS, foi estabelecida para 2007 em R\$ 31.000.000, do que já foram realizados R\$ 14.592.280, projetando-se que com esta velocidade, deverá ser atingido o valor da previsão inicial, pois no segundo semestre tradicionalmente há um incremento na sua realização, assim é possível estabelecer um valor substancial, para este item que representa forte participação na constituição da receita do Município, devendo levar-se em conta o incremento na economia do Estado, decorrente dos vários projetos econômicos que estão sendo implementados.

ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais s/ Imóveis)

A previsão deste tributo é feita considerando-se a tendência de sua realização nos últimos anos, como se demonstra no quadro a seguir:

2005		2006		2007	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Projetado
888.842,	1.002.652,	959.200,	1.199.546,	960.000,	1.320.000,
Para mais	113.810	Para mais	240.346,	Para mais	360.000,

É uma receita que tem demonstrado um comportamento positivo, sendo possível estabelecer-se um aumento na sua previsão para 2008, em torno de 20 a 25 %.

IPVA

Esta receita oriunda de Transferências do Governo do Estado, nos exercícios de 2005 e 2006, mostrou um comportamento instável, entretanto, para 2007 a sua estimativa foi substancialmente elevada, justificando-se com o aumento da frota, porém, a projeção na arrecadação de 2007, revela um aumento, ainda que sem confirmar a estimativa inicial. Veja-se demonstrativo no quadro anexo

2005		2006		2007	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Projetado
3.692.116,	3.736.734,	3.984.200,	3.828.031,	7.700.000,	5.840.000,
Para mais	44.618,	Para menos	156.169,	Para menos	1.860.000,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Portanto, conforme o demonstrativo é prudente, na melhor das hipóteses, repetir a previsão para 2008.

Multas de trânsito

Revisando o desempenho desta receita de 2005 a 2007, verifica-se não mostrar regularidade, e revela forte tendência de redução, conforme os dados tabulados no quadro a seguir.

2005		2006		2007	
Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	Previsto	Projetado
1.288.584,	371.661,	504.000,	175.764,	256.020,	140.280,
Para menos	545.262,	Para menos	328.236,	Para menos	118.740,

Pelo exposto é salutar que se processe uma redução na previsão para 2008, deste componente.

4 - Transferências Multigovernamentais

No orçamento municipal, em 2007, este grupo de receitas está representado pela transferência de recursos do FUNDEF em R\$ 12.630.000, do que até o Balancete contábil do mês de junho nada foi realizado, entretanto, foi recebido no mesmo grupo a receita do FUNDEB, no valor de R\$ 6.221.474, não prevista. De qualquer forma, a previsão para 2008 deverá ser moderada, e levar-se em consideração quaisquer aspectos que possam proporcionar alteração no comportamento desta receita, de forma positiva ou negativa.

5 - Transferências de Instituições Privadas

É um elemento pouco significativo. Em 2007 não constou previsão na proposta orçamentária, entretanto, o Balancete de junho revela uma realização de R\$ 20.000, sob o título “Doação Natal 2006”. Poderá constar na previsão da receita para 2008, um valor simbólico.

II – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS PRINCIPAIS DESPESAS DO MUNICÍPIO

As metas anuais de Despesas da Prefeitura foram calculadas a partir das despesas orçamentárias, conforme quadro demonstrativo a seguir e após é apresentada a memória e metodologia dos cálculos realizados para atingir os valores estabelecidos.

Pessoal e Encargos Sociais

Os gastos nesta rubrica, sofrem aumento em decorrência do aumento do salário mínimo decretado pelo Governo Federal que repercuta na folha, eis que nenhum Servidor pode perceber menos que esse fator; pela atualização dos vencimentos que deve ocorrer em função do índice verificado no ano anterior de inflação, a fim de evitar a deterioração dos vencimentos do funcionalismo, sem que tal procedimento represente aumento salarial.

O quadro a seguir revela os valores estipulados a serem realizados nesta rubrica.

Pessoal e Encargos Sociais		
Metas anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2005		
2006	79.974.766,00	
2007	83.573.631,00	4,50
2008	90.734.385,00	8,57
2009	99.884.505,00	10,08
2010	106.569.702,00	6,69



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



OBS. O aumento na despesa com Pessoal e Encargos sociais deve-se ao reajuste anual nos salários dos servidores, tanto ativos como inativos e pensionistas.

Juros e Encargos da Dívida

Atualmente o Município não possui Dívida fundada. Assim no período em pauta não ocorrerá gasto neste item de despesa. A dívida em fase de contratação com o BIRD, deverá se confirmar a sua liberação ainda neste exercício (2007), é verdade, porém, passará por um prazo de 5 anos de carência antes de iniciar a sua amortização que é de 12 anos.

O quadro correspondente a esta rubrica não consta com valores.

Juros e Encargos da Dívida		
Metas anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2005		
2006		
2007		
2008		
2009		
2010		

OBS. A dívida em fase de contratação com o BIRD 5 anos de carência e mais 12 anos para amortização de sorte que no período em pauta não ocorrerá gasto neste item.

Reserva de Contingência

Esta rubrica deve representar a diferença entre a receita estimada para o exercício e a despesa a ser realizada. No período em pauta este componente é negativo, conforme demonstra o quadro a seguir, extraído do demonstrativo da Projeção da despesa anual comparado com a projeção da receita anual, que também acompanha esta memória. Esta constatação remete para uma análise da receita e despesa do Município para que se verifique a sua capacidade de realização.

O quadro a seguir oferece os números que consubstanciam a afirmação supra.

Reserva de Contingência		
Metas anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	Variação %
2005		
2006		
2007	8.867.996,00	
2008	14.866.227,00	67,64
2009	34.869.331,00	134,55
2010	53.340.684,00	52,97

**III – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
CONFORME PUBLICAÇÕES DOS DEMONSTRATIVOS
CONTÁBEIS, RELATIVOS AO TERCEIRO BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2007.**

Seguem-se os demonstrativos conforme estabelecidos na Lei Complementar 101/2000.

DEMONSTRATIVO ATUARIAL DA PREVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
PENSIONISTAS	4	10.519,49	136.753,37
INATIVOS	6	15.404,93	200.264,09
TOTAIS	10	25.924,42	337.017,46

A partir de 2008 os quantitativos e estimativa de valores é o que consta do quadro a seguir:

Ano	Quantidade	Valor
2008	1	2.256,00
2011	1	1.066,00
2013	2	6.096,00
2015	1	3.780,00
2017	1	1.900,00

PODER EXECUTIVO

	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
MEDIDA PROVISÓRIA	12	868,09	11.285,17
PENSIONISTAS	49	33.009,24	429.120,12
INATIVOS	57	88.438,05	1.149.694,65
DIFERENÇA PENSÃO	1	177,36	2.305,68
TOTAIS	106	121.447,29	1.578.814,77

Não foi efetuada previsão de futuras aposentadorias dos Funcionários Estatutários, devido ao fato da legislação possibilitar a incorporação de tempo de serviço de outras vinculações e serviços prestados e outros órgãos de governo.

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA – RS

DEMONSTRATIVO CÁLCULO DO LIMITE MÁXIMO PARA AS DEPESAS DO PODER LEGISLATIVO EM 2008

(Art. 29-AI da Constituição Federal e Art. 12, § 2º da LDO)		Projetado para 2008		
Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	Especificação	Arrec. Até 31/08/2007	Projetado p/ 31/12/2007	Projetado para 2008 Incremento 5%
1.1.0.00.00 – Receitas Tributárias		9.593.123,54	14.389.685,31	15.109.169,58
1.2.1.0.29.07.00.00 – Contrib. Serv. Ativo Civil p/RPPS		0,00	0,00	-
1.2.2.0.29.00.00.00 – Contrib. p/Custeiro Iluminação Pública		800.000,00	1.200.000,00	1.260.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00 – COTA PARTE DO FPM		12.305.515,44	18.458.273,16	19.381.186,82
1.7.2.1.01.05.00.00 – COTA PARTE DO ITR		111.494,42	167.241,63	175.603,71
1.7.2.1.01.32.00.00 – COTA PARTE IOF/OURO		0,00	0,00	-
1.7.2.1.36.00.00.00 – TRANSFERÊNCIA LC 87/96		335.175,06	502.762,59	527.900,72
1.7.2.2.01.01.00.00 – COTA PARTE DO ICMS		19.592.581,78	29.388.872,67	30.858.316,30
1.7.2.2.01.02.00.00 – COTA PARTE DO IPVA		3.530.206,40	5.295.309,60	5.560.075,08
1.7.2.2.01.04.00.00 – COTA PARTE DO IPI/EXP.		629.608,62	944.412,93	991.633,58
1.7.2.2.01.13.00.00 – COTA PARTE DA CIDE		199.406,55	299.109,83	314.065,32
1.7.2.2.01.99.01.00 – COTA PARTE DO ITCD				
1.9.1.1.00.00.00.00 – MULTA E JUROS TRIBUTOS				
1.9.1.2.34.01.01.01 – MULTAS E JUROS CONTR RPPS				
1.9.1.3.00.00.00.00 – MULTAS E JUROS DIV ATIVA TRIB.				
1.9.3.1.00.00.00.00 – DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.723.654,95	2.585.482,43	2.714.756,55
1.9.3.3.01.01.00.00 – DIV. ATIVA CONTRIB. SERV. P/RPPS		0,00	0,00,	-
SOMA -----→		48.820.766,76	73.231.150,14	76.892.707,65
(-) Dedução para FUNDEB		5.266.409,80	7.899.614,70	8.294.595,44
SOMA LÍQUIDA		43.554.356,96	65.331.535,44	68.598.112,21

Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo	Até Agosto 2007	Até Dezembro 2007
Valor previsto p/a Receita Efetiv. Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 43.554.356,96	R\$ 65.331.535,44
População do Município mais de 100.000	Habitantes > 100.000 = ATÉ 7%	Habitantes >100.000 = ATÉ 7%
Limite Máximo Permitido Cfe Art. 29-A da Constituição Federal	Até 7% R R E A	Até 7% R R E A
Valor máximo para as despesas do Poder Legislativo 2008	R\$ 3.417.453,67	R\$ 5.126.180,51

MUNICÍPIO DE URUGUAIANA – RS
OBRAS CONTRATADAS 2007

(Art. 45, § ÚNICO DA LRF) Relatório dos Projetos em andamento

ANEXO LDO 2008

Nº CTR	MODAL	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO	VALOR	ADITIVO	TOTAL
001/07	TP063/06	Antônio Cézar Comis Ancinello	Reforma Posto Saúde 10 – São Marcos	90 dias	136.633,23		136.633,23
002/07	TP062/06	M.H. Engenharia Ltda.	Reforma Posto Saúde 13 – João Arregui	90 dias	156.867,73		156.867,73
003/07	CC626/06	Sal Engenharia e Construções Ltda.	Reforma Escola Infantil Casinha da Emília	90 dias	31.733,10	1.841,00	33.574,10
004/07	TP070/06	Pradella Engenharia e Construções Ltda.	Ampliação Pronto Socorro – Santa Casa	180 dias	1.259.542,26		1.259.542,26
005/07	TP068/06	Acesso Engenharia Ltda.	Reforma Posto Saúde 3 – Cidade Nova	90 dias	140.260,49		140.260,49
006/07	TP061/06	Construtora Tende Bueno Ltda	Coloc. pedras irregulares e meios-fios – São João	240 dias	1.268.498,00		1.268.498,003 1
010/07	CC663/06	Paulo Sérgio Amaral Ruas	Reforma Anexo CAPS – Centro de Saúde	90 dias	31.950,00		31.950,00
012/07	TP052/06	Sal Engenharia e Construções Ltda.	Reforma ambulatório CAPS/SESMA	90 dias	149.036,98		149.036,98
015/07	DP130/06	Pradella Engenharia e Construções Ltda.	Reforma de banheiro e cozinha gabinete	60 dias	12.927,25		12.927,25
016/07	CC059/06	Beheregaray Construções Ltda.	Extensão de rede trifásica c/transf. - Praça	30 dias	24.243,70		24.243,70
017/07	TP058/06	Antônio Cézar Comis Ancinello	Reforma do Posto de Saúde 05 – Vila Tarragó	90 dias	155.769,46		155.769,46
019/07	CC676/06	Construtora Terravista Ltda.	Reforma quiosques do Calçadão Luiz Campana	20 dias	5.783,97		5.783,97
027/07	TP077/06	M. H. Engenharia Ltda.	Reforma e Ampliação E.M.E.I Tia Mercedes	120 dias	183.069,18		183.069,18
031/07	TP079/06	Mega Sul Concretos Ltda.	Construção Posto de Saúde – 12 – Plano Alto	90 dias	182.740,00		182.740,00
054/07	CC080/07	Braccini & Dutra Ltda.	Manutenção das estradas municipais	90 dias	123.750,00		123.750,00
055/07	CC337/06	Construtora Terravista Ltda.	Construção banheiros do Camelódromo	45 dias	25.592,35	975,98	26.568,33

106/07	CC140/07	Construtora Tende Bueno Ltda.	Recolocação de meios-fios na COHAB II, 2.660m	60 dias	24.658,20		24.658,20
111/07	TP026/07	Provia Pavimentadora Ltda.	Revestimento asfáltico em diversas ruas da cidade	90 dias	628.320,00		628.320,00
150/07	CC189/07	Paulo Sérgio Amaral Ruas	Reforma de três banheiros na SECAD	60 dias	7.345,00		7.345,00
151/07	CC204/07	Paulo Sérgio Amaral Ruas	Construção sanitários Terminal de Passageiros	60 dias	28.900,00		28.900,00
157/07	CC202/07	M. H. Engenharia Ltda.	Construção de sanitários Parque Dom Pedro II	60 dias	49.202,14		49.202,14
158/07	TP016/07	Sal Engenharia e Construções Ltda.	Reforma Policlínica Central	165 dias	379.070,50		379.070,50
175/07	CC232/07	M. H. Engenharia Ltda.	Construção de rampa e escada na E.M. José Francisco Pereira da Silva	30 dias	7.066,61		7.066,61
TOTAIS					5.012.960,15	2.816,98	5.015.777,13

Município de Uruguaiana – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I – METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2008

LRF, art. 4º, §2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Emissão de guia	2008	2009	
Lei Municipal 2413/93	IPTU	101.120	105.670	110.425
Lei Municipal 2413/93	ISSQN	4.016	4.197	4.386 Arrec. IPTU anual das novas unidades construídas
Lei Municipal 2697/96 - Empresas	IPTU-Emp. Residual	1.330	-	- Adoção medidas de redução da sonegação fiscal.
Lei Municipal 3401/04 – Empresas - ITBI		2.002	-	- Critérios de avaliação de imóveis pela média de preço
Lei Municipal 3401/04 – Empresas - ISSQN		24.866	-	- Emissão de guia de arrecadação na liberação do habite-se
Lei Municipal 3401/04 – Empresas - TAXAS		4.291	-	- e emissão das guias das tacas via internet padrão
TOTAL		106.466	109.867	114.811

FONTE:

Obs.: 1 – Os valores da renúncia para 2008 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 – Os valores da renúncia projetados para 2009 e 2010 foram calculados a partir dos valores de 2008, aplicando-se sobre eles as projeções de inflação para os referidos a saber:

Lei 2.797 da Gasper é somente valor residual do exercício não haverá em 2009 e 2010.

Lei 3401/04 – ITBI – Residencial Par já construído com ISSQN residual somente para 2008. 1º Proprietário Isento, demais serão pagos

Lei 3401/04 – ISSQN – Residencial Par já construído com ISSQN residual somente para 2008. Isenção para as construções valores residuais.

Lei 3401/04 – Taxas Residencial Par já construído com ISSQN residual somente para 2008.

Inflação para 2008	4,50%
Inflação para 2009	4,50%
Inflação para 2010	4,50%

Conforme o art. 38 do Projeto de Lei das diretrizes Orçamentárias para 2008, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de compensação.